



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXXIV — Nº 82

TERÇA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

| | PÁGINA |
|---|--------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 2477 |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 2479 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | 2481 |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO | 2481 |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA | 2481 |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA | 2487 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO | 2487 |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA | 2493 |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE | 2496 |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO | 2499 |
| MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL | 2499 |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | 2500 |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO | 2501 |
| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | 2501 |
| MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL | 2502 |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 2502 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | 2502 |
| EDITAIS E AVISOS | 2503 |

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS-101.5, da Secretaria da Administração Federal.

Brasília, 03 de maio de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Luiza Erundina de Sousa

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 03 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV da Constituição, e de acordo com o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972 e art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, combinado com o art. 1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984, e com o art. 1º, inciso VII, § 1º do Decreto nº 702, de 22 de dezembro de 1992, resolve:

NOMEAR,

o Contra-Almirante ROBERTO COSTA FERRENHO para exercer o cargo de Adido Naval junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, com sede em Washington, e credenciado junto ao Governo do Canadá.

Brasília, 03 de maio de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Ivan da Silveira Serpa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, item XIII da Constituição, resolve:

EXONERAR,

o Contra-Almirante ROBERTO COSTA FERRENHO do cargo de Secretário da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar e Representante do Ministério da Marinha na mencionada Comissão.

Brasília, 03 de maio de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Ivan da Silveira Serpa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV da Constituição, de acordo com o art. 85, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

AGREGAR,

o Contra-Almirante ROBERTO COSTA FERRENHO ao respectivo Corpo, nos termos do art. 81, inciso I da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido nomeado para o cargo de Adido Naval junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, com sede em Washington e credenciado junto ao Governo do Canadá.

Brasília, 03 de maio de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Ivan da Silveira Serpa

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV da Constituição, e de acordo com o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972 e art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, combinado com o art. 1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984, e com o art. 1º, inciso VII, § 1º do Decreto nº 702, de 22 de dezembro de 1992, resolve:

I - NOMEAR,

o Capitão-de-Mar-e-Guerra ROGERIO EWERTON PINTO para exercer o cargo de Adjunto do Adido Naval junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, com sede em Washington, sendo, em consequência, exonerado do cargo de Adido Naval junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América e credenciado junto ao Governo do Canadá.

II - AUTORIZAR,

em caráter extraordinário, a permanência de três ADJUNTOS do Adido Naval junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, com sede em Washington, até 2 de fevereiro de 1994, período no qual se completarão as alterações necessárias para implementação do previsto no inciso VII e § 1º do art. 1º do Decreto nº 702, de 22 de dezembro de 1992.

Brasília, 03 de maio de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Ivan da Silveira Serpa

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 03 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentado pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na Conferência das Nações Unidas/Organização Marítima Internacional de Plenipotenciários sobre um Projeto de Convenção sobre Penhor e Hipotecas Marítimas, a realizar-se em Genebra no período de 19 de abril a 07 de maio de 1993:

CHEFE:

Embaixador CELSO LUIZ NUNES AMORIM, Chefe da Delegação Permanente do Brasil em Genebra;

DELEGADOS:

Ministro JOSÉ ALFREDO GRAÇA LIMA, da Delegação Permanente do Brasil em Genebra; e

Doutor WALTER DE SÁ LEITÃO, Chefe do Setor de Direito Marítimo e Ambiental da PETROBRÁS.

Brasília, 03 de maio de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Fernando Henrique Cardoso

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentado pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na Primeira Rodada de Negociações com o Governo da República da Tunísia de Acordo para Evitar a Dupla Tributação Internacional da Renda entre os dois países, que se realizará em Túnis, de 24 a 28 de maio de 1993.

CHEFE:

JOSÉ RODOLFO HÜLSE, Coordenador da Coordenação de Relações Internacionais (CORIN) da Secretaria da Receita Federal;

DELEGADOS:

a) Secretaria da Receita Federal:

- MARLENE MENDES PEDROSO, da Coordenação de Relações Internacionais;

- RONALDO LINDIMAR JOSÉ MARTON, da Coordenação de Relações Internacionais;

b) Ministério das Relações Exteriores:

- JOSÉ ROBERTO PROCOPIAK, da Divisão de Política Financeira.

Brasília, 03 de maio de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Fernando Henrique Cardoso

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 55 da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, alterado pelo art. 40 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, resolve

TRANSFERIR, ex officio,

GUY MENDES PINHEIRO DE VASCONCELLOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para o Quadro Especial do Serviço Exterior, a partir de 20 de abril de 1993.

Brasília, em 03 de maio de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Fernando Henrique Cardoso

O Presidente da República, de acordo com o § 5º do art. 75 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve

PROVER

GUY MENDES PINHEIRO DE VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, no cargo de Ministro de Primeira Classe daquele Quadro, a partir de 21 de abril de 1993.

Brasília, em 03 de maio de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Fernando Henrique Cardoso

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 03 DE MAIO DE 1993

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR

o Brigadeiro Intendente EDSON GARCEZ DE LYRA, por necessidade do serviço, para o cargo de Subdiretor de Orçamento e Pagamento de Pessoal da Diretoria de Intendência, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Subdiretor de Encargos Especiais daquela Diretoria.

Brasília, 03 de maio de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Viana Lôbo

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR

o Brigadeiro Intendente JOSÉ FRANCISCO MARTINS, por necessidade do serviço, para o cargo de Subdiretor de Encargos Especiais da Diretoria de Intendência, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Subdiretor de Orçamento e Pagamento de Pessoal daquela Diretoria.

Brasília, 03 de maio de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Viana Lôbo



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN
SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604-900 — Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL — Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO
Editora

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 16:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

| | Diário Oficial | | | Diário da Justiça | |
|-----------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Preços | Seção I | Seção II | Seção III | Seção I | Seção II |
| Assinatura trimestral | Cr\$ 1.040.000,00 | Cr\$ 283.000,00 | Cr\$ 947.000,00 | Cr\$ 1.050.000,00 | Cr\$ 1.663.000,00 |
| Portes: | | | | | |
| Superfície | Cr\$ 596.640,00 | Cr\$ 294.360,00 | Cr\$ 526.020,00 | Cr\$ 596.640,00 | Cr\$ 1.081.080,00 |
| Aéreo | Cr\$ 1.435.500,00 | Cr\$ 707.520,00 | Cr\$ 1.435.500,00 | Cr\$ 1.435.520,00 | Cr\$ 2.600.400,00 |

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 226-6812
Horário: 7:30 às 19:00 horas

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, inciso II, e 98, inciso II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.659, de 10 de maio de 1988, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada o Major-Brigadeiro Médico EUMENES CYSNE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 16; 18, inciso I; 21; 23; 59; 60, inciso I; 64; 66; 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, e o artigo 138 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Brasília, 03 de maio de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Lelio Viana Lôbo

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subsecretaria-Geral

PORTARIAS DE 03 DE MAIO DE 1993

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, parágrafo único, alínea "a", do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 115, de 13 de maio de 1991, resolve:

Nº 85 - Designar MÔNICA FONSECA GILL para exercer a função de ASSISTENTE.

Nº 86 - Designar, a contar de 27 de abril de 1993, ANDRÉ JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercer a função de AUXILIAR.

Nº 87 - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções indicadas, ficando, em consequência, dispensados das que atualmente exercem.

ASSISTENTE

REINILDO PEREIRA DA SILVA

ESPECIALISTA

ANTONIO CARLOS DO VALE

Nº 88 - Dispensar, a contar de 27 de abril de 1993, SANDRA LÚCIA LEITE FERREIRA, da função de SUPERVISOR.

Nº 89 - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função indicada, ficando, em consequência, dispensados da que atualmente exercem:

ESPECIALISTA

Sgt PMDF JUARES RODRIGUES DOS SANTOS
MANOEL CARLOS DE ANDRADE

Nº 90 - Designar ROQUE MANOEL DOS SANTOS para exercer a função de ASSISTENTE, ficando, em consequência, dispensado da que atualmente exerce.

Nº 91 - Designar IRACILDE DIAS DOS SANTOS VENCESLAU para exercer a função de ASSISTENTE.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, parágrafo único, alínea "a" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 115, de 13 de maio de 1991, resolve:

Nº 92 - Dispensar, a contar de 30 de abril de 1993, o Ten Cel HEITOR JOSÉ DE SOUZA, da função de SUPERVISOR.

OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1993

O SUBCHEFE-EXECUTIVO DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 106-GM, de 30 de dezembro de 1991, resolve:

Nº 43 - Dispensar, a contar de 1º de maio de 1993, da função de ASSISTENTE, o SO FRANCISCO ALENCAR GRANGEIRO, do Ministério da Aeronáutica.

MILENO FEITOSA DE ARAUJO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO

Gabinete do Ministro

DESPACHO DA MINISTRA
Em 30 de abril de 1993

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188 de 17.03.90, autoriza o afastamento do País do servidor do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, FRANCISCO EDUARDO BARRETO DE OLIVEIRA, para participar da Reunião da Organização Internacional do Trabalho - OIT, em Genebra - SUÍÇA, no período de 02 a 21.05.93, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

YEDA RORATO CRUSIUS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 321, de 26 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1993, página nº 2339, onde se lê: Assessor do Gabinete do Ministro, código DAS 102.3, desta Secretaria; leia-se: Coordenador da Consultoria Jurídica, código DAS 101.3, desta Secretaria, sem prejuízo das atividades que atualmente desempenha como Assessor no Gabinete da Ministra.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Gabinete do Ministro

DESPACHO DO MINISTRO
Em 30 de abril de 1993

AFASTAMENTO DO PAÍS

O MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência delegada pelo art. 14 do Decreto 99.188, de 17 de março de 1990, autoriza o adiamento do afastamento do País da servidora LENE HOLANDA SADLER VEIGA, para o período de 29 de maio a 1º de agosto de 1993, incluindo o período de trânsito, para realizar estágio no Oak Ridge National Laboratory-ORNL, no Tennessee, Estados Unidos da América, conforme autorização publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 1993, Seção II, página 2119.

MARIO CESAR FLORES

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, letra "b", da Portaria nº 223, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

Nº 236 - DESIGNAR

Os servidores requisitados abaixo relacionados, para exercerem suas funções no Centro de Estudos Estratégicos.

| NOME | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|--------------------|
| JORGE OSÓRIO CORTESE MAGALHÃES | Adjunto - PNS/R-VI |
| Cap RAIMUNDO AROLDQ SILVA QUEIROZ | GECF/GRUPO E |

2. Ficam, em consequência, dispensados das funções que exerciam anteriormente.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, letra "b", da Portaria nº 223, de 29 de dezembro de 1992, e de conformidade com o Decreto nº 782, de 25 de março de 1993, resolve:

Nº 237 - EXONERAR, a pedido,

RICARDO DALLA BARBA do cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento, código DAS-101.3, do CEFARH/SSI.

Nº 238 - EXONERAR, a pedido,

ANTONIO AMARO DA SILVEIRA NETO do cargo em comissão de Gerente de Controle, código DAS-101.3, do CEFARH/SSI.

Nº 240 - NOMEAR

JOSÉ CARLOS DE LACERDA ABREU LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Ensino e Pesquisa, código DAS-101.4, do CEFARH/SSI, ficando, em consequência, exonerado do cargo que exercia anteriormente.

Nº 241 - NOMEAR

LÚCIO SÉRGIO PORTO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, código DAS-101.3, no CEFARH/SSI, ficando, em consequência, exonerado do cargo que exercia anteriormente.

Nº 242 - NOMEAR

EDIANA KOMKA BROCHADO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, código DAS-101.3, no CEFARH/SSI, ficando, em consequência, dispensada da função gratificada que exercia anteriormente.

Nº 243 - NOMEAR

PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Ensino de Inteligência, código DAS-101.3, do CEFARH/SSI, ficando, em consequência, exonerado do cargo que exercia anteriormente.

Nº 244 - NOMEAR

OLAVO NOGUEIRA SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Avaliação e Controle, código DAS-101.3, no CEFARH/SSI, ficando, em consequência, dispensado da função gratificada que exercia anteriormente.

Nº 245 - NOMEAR

ARLINDO COLOMBELLI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Ensino Especializado, código DAS-101.3, no CEFARH/SSI.

Nº 246 - NOMEAR

PAULO ROBERTO MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.3, no CEFARH/SSI, ficando, em consequência, exonerado do cargo que exercia anteriormente.

Nº 247 - DESIGNAR

1. LÚCIO SÉRGIO PORTO OLIVEIRA para responder pelo expediente da Coordenação-Geral de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do CEFARH/SSI.

2. ANTONIO AMARO DA SILVEIRA NETO para responder pelo expediente da Gerência de Planejamento do CEFARH/SSI.

Nº 250 - NOMEAR

NEI ROBERTO DA CRUZ ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.3, no Gabinete/SAE.

Nº 252 - NOMEAR

MÁRCIO MAZZARO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, código DAS-102.2, na Assessoria Jurídica, ficando, em consequência, dispensado da função que exercia anteriormente.

Nº 253 - NOMEAR

VALERIA RIZZOTTI DE SOUZA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.2, no Gabinete/SAE, ficando, em consequência, exonerada do cargo que exercia anteriormente.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, letra "a", da Portaria nº 223, de 29 de dezembro de 1992, e de conformidade com o Decreto nº 782, de 25 de março de 1993, resolve:

Nº 239 - EXONERAR

ROY MIDDLETON BRAGA WALTER, do cargo em comissão, DAS-101.4, de Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos (CEFARH).

Nº 248 - NOMEAR

THOMAZ GUEDES DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Gerente, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, código DAS-101.3, no Centro de Estudos Estratégicos.

2. Fica, em consequência, exonerado do cargo que exercia anteriormente.

Nº 249 - NOMEAR

OSWALDO GABRIEL, para exercer o cargo em comissão de Gerente, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, código DAS-101.3, no Centro de Estudos Estratégicos.

2. Fica, em consequência, exonerado do cargo que exercia anteriormente.

Nº 251 - NOMEAR

Os servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, de Assessor Jurídico, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, na Assessoria Jurídica.

| NOME | CÓDIGO |
|----------------------------|-----------|
| EDSON DE ALMEIDA CASTRO | DAS-102.3 |
| PEDRO PEREIRA LOUREIRO | DAS-102.3 |
| JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA | DAS-102.2 |
| MARCIO LUCIO MARQUES | DAS-102.2 |

2. Ficam, em consequência, exonerados dos cargos que exerciam anteriormente.

LUIZ AUGUSTO DE CASTRO NEVES

Comissão Nacional de Energia Nuclear
Diretoria de Apoio Logístico

PORTARIA Nº 68, DE 29 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR de APOIO LOGÍSTICO da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 471, de 04 de outubro de 1991, publicada no DOU do dia 08 de outubro de 1991, resolve:

Dispensar, a pedido, TEREZA CRISTINA ROSA, ocupante do cargo permanente de Analista de Recursos Humanos, da função de substituta eventual do Gerente, código DAS-101.2, da Gerência de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos, da Diretoria de Apoio Logístico.

CARLOS NEY MILLEN COUTINHO

REVISTA
DO TRIBUNAL DE
CONTAS DA UNIÃO

As decisões e pronunciamentos emitidos pelo Tribunal de Contas da União, suas atribuições, competência, organização e composição. Publicação trimestral.

NÚMEROS DISPONÍVEIS: 41 a 51

Preço: nºs 41 e 42 - Cr\$ 123.000,00 (cada)
nºs 43 e 44 - Cr\$ 78.000,00
nºs 45 a 51 - Cr\$ 78.000,00

Preço sujeito a majoração, sem aviso prévio, incluídas despesas com remessa.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586. Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

Nada para
complicar!

Estamos facilitando a vida dos nossos clientes e usuários.

Nada de endereços complexos.

Agora, para corresponder com a Imprensa Nacional, basta remeter sua carta para:

IMPRESA NACIONAL
CAIXA POSTAL 30.000
CEP 70604-900
Brasília - DF

IMPRESA NACIONAL
Sua Editora Oficial.



Ministérios

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 3 de maio de 1993

Nº 202 -- O Ministro de Estado da Justiça, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autoriza o afastamento do País do Delegado JOSÉ AUGUSTO MELLO CHUEIRE e dos Agentes de Polícia Federal ADALBERTO PORCIDES FILHO, MAURO MARQUES DE OLIVEIRA e EDISON DA SILVEIRA LEMOS, do Departamento de Polícia Federal, no período de 02 a 09 de maio de 1993, inclusive trânsito, para escortar até a Cidade do Cabo/ÁFRICA DO SUL, 10 (dez) repatriandos, com ônus limitado (Processo nº 08000.006089/93-93).

MAURÍCIO CORRÊA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1993

○ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE/Nº 279, de 9 de abril de 1991, resolve:

Nº 240 - Dispensar ARTHUR EDUARDO SCHNEIDER, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, da Função Gratificada - FG-02, da 12ª Superintendência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal da Secretaria de Trânsito.

Nº 241 - Dispensar JAIRO VICTOR ALVES DE SOUZA, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, da Função Gratificada - FG-03, da 10ª Superintendência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal da Secretaria de Trânsito.

Nº 242 - Dispensar SALVADOR BOMFIM, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, da Função Gratificada - FG-03, da 1ª Superintendência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal da Secretaria de Trânsito.

Nº 243 - Designar JOSAFÁ LIMA DE SOUZA, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a Função Gratificada - FG-03, da 10ª Superintendência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal da Secretaria de Trânsito.

Nº 244 - Designar JOAQUIM BEZERRA PINTO, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a Função Gratificada - FG-03, da 1ª Superintendência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal da Secretaria de Trânsito.

ESTEVÃO CHAVES DE REZENDE MARTINS

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 218, DE 3 DE MAIO DE 1993

O Ministro de Estado do Exército, no uso das atribuições que lhe confere a letra "b", do artigo 12, do Decreto nº 93.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, da função de Oficial Auxiliar do seu Gabinete, o 1º Ten QAO Adm G EDINOR ANTONIO BECKERF.

ZENILDO GONZAGA ZORZASERO DE LUCIANA

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 3 5/1-DP/OM, DE 30 DE ABRIL DE 1993

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando da delegação de competência que lhe é conferida pelo nº 26, da letra "a", da Portaria de nº 741, de 01 de junho de 1992 e de acordo com o art. 40,

letra a, 19, letra p e 21, letra b, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER por ANTIGUIDADE, ao posto de PRIMEIRO-TENENTE, a contar de 30 de abril de 1993, o Segundo-Tenente da Arma de Infantaria:

MARCUS ANTONIO COUTINHO ALVES DA SILVA

Gen Ex EDSON ALVES MEY

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO INTERINO
Em 30 de abril de 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País dos servidores:

ALZÊNIO DO NASCIMENTO, NIVALDO ALVES DE SANTANA e PAULO RICARDO MATTOS FERREIRA, da Casa da Moeda do Brasil, para acompanharem o processo de pesagem, fundição, retirada de amostras e análise de ouro na Refinaria de Argor-Heraeus, em Lausane, Suíça e Londres, Inglaterra, no período de 9 a 19 de maio de 1993, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI e CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, da Secretaria de Política Econômica, para participarem da Reunião do Subgrupo de Trabalho nº 10 (SGT-10, Coordenação de Políticas Macroeconômicas) do MERCOSUL, no período de 8 a 16 de maio de 1993, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

RONALDO MALAGONI DE ALMEIDA CAVALCANTE, do Banco Central do Brasil - BACEN, a fim de participar da Assembléia Anual Conjunta dos Governadores do Banco e do Fundo Africano de Desenvolvimento (Grupo BAD/FAD), bem como da 1ª Reunião Consultiva sobre o 7º aumento de recursos do FAD, em Abidjan, Costa do Marfim, no período de 9 a 17 de maio de 1993, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

ELI TATIZAWA, da Caixa Econômica Federal - CEF, para participar do Curso de Treinamento em Grupo sobre o tema "Urban Development", promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, em Tóquio (Japão), no período de 15 de maio a 14 de julho de 1993, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

NELSON MONTEIRO LOPES, do Departamento de Operações das Reservas Internacionais do Banco Central do Brasil, a fim de acompanhar o processo de fundição de ouro, pesagem, retiradas de amostras e análise na refinaria de Argor - Heraeus, em Mendrisio, Suíça, no período de 7 a 16 de maio de 1993, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

ROSANA CASTRO E SILVA DE OLIVEIRA, do Departamento do Meio Circulante do Banco Central do Brasil, para supervisionar a produção de fundos gráficos especiais de segurança, para futuras cédulas brasileiras, no centro tecnológico da organização de La Rue Giori, em Lausanne, Suíça, no período de 7 de maio a 5 de junho de 1993, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

BÁRBARA DE ARAÚJO SILVA, da COBRA Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., para participar de congresso com conferências técnicas, exposições e demonstrações sobre novas tecnologias para soluções de Memória de Massa e Controladores SCSI, incluindo Sistemas em Rede, Discos Ópticos, entre outros, com objetivo de inclusão destes produtos nos equipamentos COBRA, em Lake Buena Vista, Flórida, EUA, no período de 11 a 16 de maio de 1993, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

ÁLVARO DE OLIVEIRA SOARES, FIANES FERNANDES GISTIN, MANOEL ANTONIO SIDNEY CASPARINI FILHO e MARILZA FERRETO, da Casa da Moeda do Brasil - CMB, para participarem da Feira Internacional de Moedas, em Buenos Aires, Argentina, no período de 8 a 10 de maio de 1993, (Álvoro e Eliana), no período de 5 a 18 de maio de 1993, (Manoel Antonio e Marilza), inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

ROBERTO BARCIA OSAMÓ, ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO, JORGE FERNAN MARIQUE REYES e MARISE FERREIRA DA SILVA, da Casa da Moeda do Brasil - CMB, a fim de realizarem levantamentos de necessidades e especializações técnicas dos equipamentos necessários ao desenvolvimento de fundos de segurança para cédulas, para projetos realizados em Genebra e Lausanne, Suíça, nos períodos de 6 de maio a 7

de junho de 1993 (Jorge e Marise) e de 6 a 22 de maio de 1993 (Roberto e Antônio), inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

CLÁUDIO NESS MAUCH, do Banco Central do Brasil - BACEN, para participar de Reunião de Governadores de Bancos Centrais - CEMLA, em San José, Costa Rica, no período de 5 a 10 de maio de 1993, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

MÁRCIO CARTIER MARQUES, do Banco Central do Brasil - BACEN, a fim de participar da XXX Reunião de Governadores de Bancos Centrais do Continente Americano, bem como da LVI Reunião de Governadores de Bancos Centrais da América Latina e Espanha, em São José, Costa Rica, no período de 5 a 10 de maio de 1993, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

MARIA CECÍLIA ROSSI, da Comissão de Valores Mobiliários, para participar e proferir palestra na Reunião da Comissão de Desenvolvimento da Organização Internacional das Comissões de Valores, em Nairobi, Kenya (África), no período de 7 a 14 de maio de 1993, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

WANDO PEREIRA BORGES

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 268, DE 30 DE ABRIL DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 065, de 27 de janeiro de 1988, do Senhor Ministro da Fazenda, resolve:

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional MARCELO ROBERTO FORMENTO AGUIAR, para firmar, em nome da República Federativa do Brasil, Contrato com a Link-Miles Limited, no valor de US\$ 11.024.615,00 (onze milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e quinze dólares norte-americanos) de principal, destinado ao fornecimento de um simulador de treinamento de imersão para submarinos da Marinha Brasileira.

EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 160, DE 30 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 186, de 26.04.93, resolve:

Designar ELOÁ FRANÇA MAGALHÃES, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 3.014.376-4, para exercer o encargo de Substituta Eventual de CARLOS DUARTE GOMES DE OLIVEIRA, Chefe de Serviço da Coordenação de Planejamento Técnico da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS 101.1.

HORÁCIO DA SILVA BOTELHO

PORTARIA Nº 161, DE 3 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 70, inciso XVIII da Portaria Ministerial nº 1226, de 19 de dezembro de 1991 e art. 18, parágrafo primeiro do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, resolve:

Art. 1º - Subdelegar competência ao Delegado de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, para proceder processo licitatório, a nível nacional, visando contratação de serviços para a execução do Programa de Assistência à Saúde aos servidores do Ministério da Fazenda, de que trata a Portaria Ministerial nº 107, de 26 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HORÁCIO DA SILVA BOTELHO

Delegacia de Administração na Bahia

PORTARIA Nº 44, DE 29 DE ABRIL DE 1993

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA BAHIA, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 355, de 11 de junho de 1992, da Secretária de Administração Geral do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor FERNANDO ARCELA DANTAS, ATN-3601, Classe A, Padrão III, matrícula nº 1.522.563-1, SIAPE nº... 0473208, de acordo com o Artigo 40, Inciso III, Alínea "A" da Constituição Federal, e Artigo 250, da Lei nº 8.112 de 11.12.90 (Código 02.1.06-7, Sigla VGL-RU) (Processo nº 12689.000331/93-37).

JOERMES ROCHA MARTINS

Delegacia de Administração no Ceará

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 112, de 09.09.92, publicado no DOU de 14.09.92, página 5736, seção II, onde se lê: Art. 40, inciso III, alínea A da Constituição Federal, art. 184 item II da Lei 1.711 de 28.10.52 e art. 250 da Lei 8.112 de 11.12.90. Leia-se: Art. 40, inciso III, alínea A da Constituição Federal, art. 192 item I da Lei 8.112 de 11.12.90.

Delegacia de Administração no Paraná

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo artigo 2º da Portaria SAG nº 173, de 11.03.92, DOU de 12.03.92, resolve,

Nº 91 - Dispensar o servidor JOSÉ AIRTON CORREIA CARDOSO, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 5.015.156-8, da Função Gratificada FG-3, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado desta Delegacia.

Nº 92 - Designar o servidor MANOEL LEOPOLDO CARNEIRO NETO, Agente Administrativo, matrícula nº 5.016.134-2, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado desta Delegacia.

MÁRIO BONALDO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

Inspetoria da Receita Federal em Corumbá

PORTARIA Nº 21, DE 6 DE ABRIL DE 1993

O INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM CORUMBÁ, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e considerando o disposto no art. 156 combinado com o art. 155, inciso II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 3 de setembro de 1992, e Portaria MF nº 678, de 22 de outubro de 1992, resolve:

Art. 1º Delegar competência em caráter geral aos Chefes de Seção, desta Inspetoria para:

I - emitir intimações ou expedientes a contribuintes e outros órgãos a respeito de assunto de sua competência e decidir sobre a prorrogação de prazo, correspondente;

II - decidir sobre encaminhamento, apensação, anexação e desarquivamento de processos findo administrativamente, ou expedientes que tratem de assunto de sua competência;

III - atender pedidos de outras seções ou órgãos da SRF que digam respeito a assuntos de sua competência;

IV - atribuir percentual de produtividade aos servidores subordinados;

V - autorizar o pré-arquivamento, na seção, dos processos aí concluídos, observando-se a tabela de temporalidade de documentos;

Art. 2º Delegar competência à Chefe da Seção de Arrecadação-SASAR para:

I - cancelar parcelamento, se ocorrer inadimplência do contribuinte;

II - decidir sobre retificação de erro formal na escolha ou preenchimento de formulário utilizado na arrecadação de receitas federais;

III - decidir sobre a alteração, nos DARFs, da especificação da receita e ou substituição do sujeito passivo;

IV - declarar a revelia;

V - conceder certidão sobre a situação do contribuinte quanto ao pagamento ou recolhimento de tributos;

VI - atender pedido de informação da Junta Comercial; bem como o da Justiça, para instruir processos de inventário;

Art. 3º Delegar competência ao Chefe da Seção de Fiscalização-SAFIS para:

I - assinar a notificação de lançamento de que trata o art. 11, inciso IV do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972;

II - determinar a realização de diligências e designar os servidores para tanto;

Art. 4º Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle Aduaneiro-SAANA para:

I - decidir sobre pedido de desembaraço de bagagem desacompanhada;

II - decidir sobre aplicação de regimes especiais de admissão temporária, e a sua reexportação, e trânsito aduaneiro de mercadorias procedentes do exterior;

III - designar servidores para acompanhamento fiscal nos despachos de exportação e importação cujos embarques realizem-se pelos portos fluviais alfandegados, bem como, nos casos de baldeação e transbordo de mercadorias;

IV - decidir sobre pedidos de assinatura, prorrogação e baixa de Termo de Responsabilidade controlado pela seção;

V - determinar a realização de vistoria aduaneira, de ofício ou a pedido;

VI - decidir sobre pedido de conferência prévia;

VII - estabelecer procedimento simplificado para operação de trânsito aduaneiro que tenham os locais de origem e destino jurisdicionados a esta repartição (art. 273, parágrafo único do RA);

VIII - decidir sobre o pedido de aplicação do regime especial de exportação temporária, e sua prorrogação;

IX - decidir sobre o pedido de alteração de porto, aeroporto ou local de descarga de mercadorias constantes de guia de importação;

X - determinar de ofício ou a pedido, a realização de perícias em mercadorias submetidas a despacho;

XI - registrar veículos de carga, que se enquadrem no conceito de transporte fronteiriço, inclusive sua revogação, nos termos da IN nº 21/89;

XII - solicitar a colaboração de outras autoridades para cumprimento das atividades de fiscalização;

XIII - autorizar os pedidos de baldeação, transbordo e remoção de mercadorias de ou para veículos, portos e pontos alfandegados.

Art. 5º Delegar competência ao Chefe da Seção de Tecnologia e de Sistemas de Informação-SATEC para:

I - decidir sobre pedidos de baixas no CGC;

II - decidir sobre pedidos de retificação de declarações;

III - assinar intimações para cumprimento de obrigações acessórias.

Art. 6º Delegar competência ao Chefe da Seção de Programação e Logística-SAPOL para:

I - requisitar passagens aéreas, rodoviária ou ferroviária para servidores, quando autorizados a se deslocarem em objeto de serviço;

II - assinar expediente de encaminhamento à DTN/MS, de processos relativos a pagamento de despesas, bem como, da documentação referente à execução orçamentária e financeira;

III - co-assinar com o ordenador de despesas as ordens bancárias e notas de empenho;

IV - expedir certidões e atestados a pedido de servidores;

V - assinar termos de transferência e remanejamento de material permanente, tanto de recursos orçamentários quanto do FUNDAF;

VI - encaminhar processos de benefícios à DAMF/MS;

VII - firmar requisições de exames de sanidade e capacidade física de servidores;

VIII - solicitar pagamento de substituição de função gratificada à DAMF/MS;

IX - declarar a revelia nos processos de perdimento de mercadorias.

Art. 7º As delegações de competência constantes deste ato, são válidas para os substitutos eventuais e responsáveis pelo expediente.

Art. 8º O Inspetor, sempre que julgar conveniente, deliberará sobre a matéria em causa, sem que isso importe revogação do ato delegante.

Art. 9º Em todos os atos praticados em função da competência ora delegada deverá ser apostos, logo abaixo da assinatura, o número e a data da presente Portaria.

Art. 10 Ficam revogadas as Portarias Nºs 205, de 29 de julho de 1987 e 68, de 20 de julho de 1988.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO IDALGO

Inspetoria da Receita Federal em Ponta Porã

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORÃ, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e considerando o disposto nos artigos 156 e 155, inciso II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 3 de setembro de 1992, e a Portaria MF nº 678, de 22 de outubro de 1992, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Auditores-Fiscais do Tesouro Nacional ANIZIO MENUCHI, matrícula nº 3.003.933-9 e NILSON APARECIDO ALVES PEREIRA, matrícula nº 3.017.967-0, para assinarem Notificações de Lançamento de que trata o artigo 11, inciso IV, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ROBERTO BRITO KOEHLER

3ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 3ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1534, de 18.11.92, publicada no Diário Oficial da União de 20.11.92, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 64 - Dispensar, a pedido, o servidor JOSE NAPOLEAO SOARES, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Classe C, Padrão V, matrícula 3.000.791-7, da função de Chefe da Seção de Tributação da Alfândega do Porto de Fortaleza-Ce, Código FG-1.

Nº 65 - Designar o servidor ALOISIO DE FREITAS MENDES JUNIOR, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Classe C, Padrão IV, matrícula 3.002.669-5 para exercer a função de Chefe da Seção de Tributação da Alfândega do Porto de Fortaleza-Ce, Código FG-1.

SINGEFREDO NETO GONDIM
Substituto

4ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 364, de 11.03.93, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 115 - Designar MERCIA HELENA TRAJANO D'AMORIM, ATN-3601, matrícula nº 3.009.327-9, para responder pelo expediente da Alfândega no Porto do Recife, código DAS-101.2, no período de 26 a 29.04.93, nos impedimentos simultâneos do titular e do substituto eventual.

Nº 116 - Designar MERCIA HELENA TRAJANO D'AMORIM, ATN-3601, matrícula nº 3.009.327-9, para responder pelo expediente da Alfândega no Porto do Recife, código DAS-101.2, nos impedimentos simultâneos do titular e do substituto eventual.

Nº 117 - Designar EDVALDO GONÇALVES DE ARAUJO, ATN-3601, matrícula nº 3.000.664-3, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Federal em Natal, código DAS-101.2, no período de 26 a 30.04.93, nos impedimentos simultâneos do titular e do substituto eventual.

JARBAS BENEDICTO D'ALMEIDA
Substituto

5ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL-5ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº1534, de 18 de novembro de 1992, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 66 - DISPENSAR, MARCIA MARIA GALVÃO FREITAS, ATN 3.601, matrícula nº 3.009.597-2, do DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Tecnologia e de Sistemas de Informação-SETEC, da Delegacia da Receita Federal em Salvador/BA.

Nº 67 - DESIGNAR, MARIA LUCIA RAMOS, ATN 3.601, matrícula nº 2.083.481-0, para o DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Tecnologia e de Sistemas de Informação-SETEC, da Delegacia da Receita Federal em Salvador/BA.

WALDEMAR SILVESTRE CARLOS
Substituto

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL-5ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 034, de 08 de janeiro de 1992, do Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

Nº 69 - DISPENSAR ERIVALDO DE LIMA SILVA, ATN 3.606, matrícula nº 3.010.044-5, da Função Gratificada, Código FG-2, de Agente da Receita Federal em Jaguaquara/BA.

Nº 70 - DESIGNAR JOÃO DA SILVA BORGES, ATN 3.606, matrícula nº 3.018.867-9, para a Função Gratificada, Código FG-2, de Agente da Receita Federal em Jaguaquara/BA.

EDMUNDO CORDEIRO DE ALMEIDA

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL-5ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1534, de 18 de novembro de 1992, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 71 - DISPENSAR MARILZA TEREZA COELHO, ATN 3.601, matrícula nº 2.083.484-5, do DAS-101.2, de Chefe da Divisão de Controle Aduaneiro-DIANA, da Superintendência Regional da Receita Federal/ 5ª Região Fiscal/BA, a partir da data de sua nomeação para novo cargo.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL-5ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 034, de 08 de janeiro de 1992, do Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

Nº 72 - DISPENSAR EULALIA MARIA DOS SANTOS, ATN 3.601, matrícula nº 3.006.327-2, da Função Gratificada, Código FG-3, de Assistente da Superintendência Regional da Receita Federal/5ª Região Fiscal/BA, a partir da data de sua nomeação para novo cargo.

Nº 73 - DESIGNAR ISMAEL EVANGELISTA DOS SANTOS, ATN 3.601, matrícula nº 3.000.552-3, para a Função Gratificada, Código FG-3, de Chefe de Equipe da Alfândega do Porto de Salvador/BA.

Nº 74 - DESIGNAR ACACIA MARIA FERREIRA, ATN 3.606, matrícula nº 3.018.811-3, para a Função Gratificada, Código FG-3, de Chefe de Equipe da Alfândega do Porto de Salvador/BA.

EDMUNDO CORDEIRO DE ALMEIDA

6ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Contagem

PORTARIA Nº 66, DE 19 DE ABRIL DE 1993

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM CONTAGEM - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 155 do Regimento Interno da SRF, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 03 de setembro de 1992 e a Portaria MF nº 678, de 22 de outubro de 1992, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto-lei nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e, considerando a conveniência da alteração do ato de delegação de competência em vigor nesta Delegacia, resolve:

RETIFICAR a Portaria DRF/CNT Nº 031 de 26 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial Nº 62 de 01.04.93, tendo em vista a numeração em duplicidade do inciso VI:

Onde se lê: "VI - Ao Chefe da Seção de Controle Aduaneiro - SAANA " Leia-se: "VII - Ao Chefe da Seção de Controle Aduaneiro - SAANA " Onde se lê: "VII - Ao Chefe da Agência da Receita Federal em Betim " Leia-se: "VIII - Ao Chefe da Agência da Receita Federal em Betim ".

MARIA CRISTINA ROZA DA COSTA

Delegacia da Receita Federal em Uberaba

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE ABRIL DE 1993

O CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO da Delegacia da Receita Federal em Uberaba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e considerando o item VI do artigo 158 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 3 de setembro de 1992 e a Portaria MF nº 678, de 22 de outubro de 1992, resolve:

Art. 1º Delegar competência a MARIA HELENA JERONIMO PINTO, AFTN, classe B, padrão III, matrícula 2.137.800-2, para, enquanto supervisora do Grupo de Revisão Interna de Declarações, efetuar os lançamentos pertinentes às declarações submetidas a revisão em seu grupo, inclusive assinando as notificações correspondentes na forma do item IV do artigo 11 do Decreto 70.235, de 8 de março de 1972.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

8ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.534, de 18/11/92, publicada no D.O.U. de 20 seguinte do Senhor Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 245- Exonerar LUZIA CURTO, ATN-3601, matrícula nº 3.002.484-6, do cargo em comissão de Chefe de Serviço da Delegacia da Receita Federal em Santo Andre-SP, Código DAS.101.1, a partir da data do exercício na nova função para a qual foi designada.

Nº 246- Designar LUZIA CURTO, ATN-3601, matrícula nº 3.002.484-6, para exercer a Função Gratificada, FG-2, de Assistente da Delegacia da Receita Federal em Santo Andre-SP.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 364, de 11/03/93, publicada no D.O.U. de 15 seguinte do Senhor Secretário da Receita Federal, RESOLVE

Nº 247- Designar LUIZ FRANCISCO GOMES, ATN-3601, matrícula nº 2.196.652-4, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Federal em Santos-SP, Código DAS 101.3, nos impedimentos simultâneos do titular e do substituto eventual.

LUIZ PIGATTI JUNIOR
Substituto

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.534, de 18/11/92, publicada no D.O.U. de 20 seguinte do Senhor Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 260- Designar ODETE RODRIGUES DE FREITAS, ATN-3601, matrícula nº 3.003.842-1, para exercer a Função Gratificada, FG-3, de Chefe de Equipe desta Superintendência.

Nº 261- Designar CORINA SETSUKO SAWASATO, ATN-3601, matrícula nº 2.426.288-9, para exercer a Função Gratificada, FG-3, de Chefe de Equipe desta Superintendência.

JEFERSON RIBEIRO SALAZAR

Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Delegado da Receita Federal em Presidente Prudente/SP., no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e considerando o item XXV do Artigo 155 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria do MEFP nº 606, de 03 de setembro de 1992, e a Portaria MF nº 678, de 22 de outubro de 1992, resolve:

Art. 1º Delegar competência em caráter geral ao Assistente, aos Chefes de Seção e de Agências e, nos impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, para prática dos seguintes atos relativos a assuntos de suas respectivas áreas de atuação:

I - emitir intimações ou expedientes destinados a contrabuintes e/ou outros órgãos a respeito de assuntos de sua competência e decidir sobre prorrogação de prazo às intimações expedidas;

II - decidir sobre o encaminhamento, juntada por anexação ou apensação, desanexação ou desapensação, arquivamento de processos ou expedientes que tratem de assuntos de sua competência originária ou delegada, observadas, no concernente ao arquivamento de processos fiscais liquidados, as disposições constantes da Ordem de Serviço G/800, nº 04, de 01.08.85;

III - determinar o pré-arquivamento de processos que, por prazo determinado, devam permanecer a disposição da administração;

IV - solicitar o desarquivamento de documentos e processos administrativos, fiscais ou não dos arquivos gerais da DMF/SP;

V - assinar proposta de concessão de Indenização de Transporte e as comunicações para interrupção de pagamento, cancelamento, ou anulação da concessão.

Art. 2º Delegar competência ao Chefe da Seção de Fiscalização, para:

I - determinar o início do procedimento "ex-offício" e proceder a notificação de lançamento do Imposto de Renda nos casos de revisão interna de declaração de rendimento;

II - constituir grupos de fiscalização e designar os respectivos supervisores e seus substitutos;

III - autorizar, quando for o caso, a transferência de selos de controle para outro estabelecimento da mesma empresa;

IV - autorizar a selagem de produtos no estabelecimento do importador ou arrematante;

V - encaminhar ao Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, em Brasília, cópia dos DARF's referentes ao pagamento de selos de controle;

VI - autorizar a liberação, para alienação e transferência de veículos cuja aquisição tenha ocorrido com os benefícios da legislação específica.

Art. 3º Delegar competência ao Chefe da Seção de Tributação, para:

I - prestar, aos Juizes ou à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Procuradoria da República, nos casos da lei, as informações necessárias ao esclarecimento das ações judiciais impetradas pelos sujeitos passivos contra a Fazenda Nacional;

II - determinar a realização de diligências que se fizerem necessárias para esclarecimentos de dúvidas suscitadas no processo fiscal, na forma do Art. 29 do Decreto 70.235/72;

III - determinar a reabertura de prazo para nova impugnação / nos casos de alteração de lançamento de crédito tributário, para maior ou mudança de enquadramento legal na exigência fiscal;

IV - cancelar ou reduzir, de ofício, o crédito tributário gerado eletronicamente, quando a impugnação for intempestiva e for comprovada existência de erro de fato no lançamento, recorrendo de ofício nos casos previstos em lei;

V - julgar processos administrativo-fiscais, em primeira / instância, recorrendo de ofício ao Superintendente da Receita Federal em São Paulo, nos casos previstos em lei (Decreto nº 70.235, de 06.03.72 e Instrução Normativa SRF nº 21, de 02.04.81);

VI - decidir sobre pedido de retificação de declaração de imposto de renda de pessoas físicas;

VII - decidir sobre o levantamento de indisponibilidade e custódia de títulos e valores mobiliários;

VIII - autorizar o crédito do IPI na escrita fiscal, nos casos previstos na Instrução Normativa SRF nº 37, de 15.04.80;

IX - decidir sobre a distribuição de rendimentos de exercícios anteriores recebidos acumuladamente pelas pessoas físicas.

Art. 4º Delegar competência ao Chefe da Seção de Arrecadação, para:

I - acrescer de metade, atendendo a circunstâncias especiais, e em despacho fundamentado, o prazo para impugnação de Auto de Infração e de Notificação de Lançamento, nos termos do artigo 6º, inciso I, do Decreto nº 70.235, de 06.03.72;

II - assinar as notificações de lançamento expedidas, de acordo com a exigência contida no artigo 11 do Decreto nº 70.235, de 06.03.72;

III - encaminhar processos à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União;

IV - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrado a sua improcedência;

V - prestar ao Juízo solicitante, informações pertinentes à situação fiscal do "de cujus" ou de seu espólio, nas hipóteses previstas

no artigo 666 do RIR, aprovado pelo Decreto nº 55.450, de 04.12.80, ob servando o disposto na CS nº 01, de 19.11.81, desta PRF;

VI - decidir sobre retificação de erros formais, ocorridos / no preenchimento de formulários utilizados na arrecadação de receitas / federais.

Art. 5º Delegar competência ao Chefe da Seção de Tecnologia e de Sistemas de Informação, para:

I - atender pedidos de informações cadastrais formulados por órgãos da administração pública;

II - atender requisições de cópias de declarações de rendimentos e/ou de bens formulados pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria da República, no interesse da defesa da União, ressalva das as restrições constantes dos atos em vigor;

III - atender solicitações de cópias autênticas das declarações fiscais apresentadas pelos contribuintes, observadas as normas reguladoras em vigor;

IV - assinar convites aos contribuintes de tributos federais para regularizarem sua situação relativamente aos diversos cadastros / ou atividades a seu cargo;

V - atender as requisições judiciais referentes a cópias de declarações e enereço de declarantes.

Art. 6º Delegar competência ao Chefe da Seção de Programa ção e Logística, para:

I - requisitar passagens aéreas, rodoviárias ou ferroviárias para servidores da Delegacia, quando autorizados a se deslocarem/ em objeto de serviço;

II - assinar expedientes de encaminhamento à Delegacia Regional do Tesouro Nacional em São Paulo/SP., de processos relativos a pagamentos de despesas bem como documentação referente à execução orçamentária e financeira;

III - assinar termos de transferência de material permanente;

IV - promover o desarquivamento de processos findos a cargo/ da seção junto à DMF/SP.

Art. 7º Delegar competência aos Chefes de Agências, para:

I - decidir sobre prorrogação de prazo relativamente a intimações para prestar esclarecimentos, apresentar documentos ou impugnação a exigências;

II - decidir sobre retificação de erros formais ocorridos no preenchimento de formulários utilizados na arrecadação de receitas federais;

III - decidir os processos referentes a pedidos de parcelamento de débitos fiscais até o limite de 15 (quinze) parcelas e cancelar/ esses benefícios se ocorrer inadimplência.

Art. 8º O Delegado da Receita Federal em Presidente Prudente poderá avocar a decisão sobre qualquer assunto relacionado com o presente ato, sem que isso importe em sua revogação parcial ou total.

Art. 9º Em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas deverão ser mencionados, após assinatura, o número/ e a data da presente Portaria.

Art. 10º Ficam revogados todos os atos de delegação de competência desta Delegacia anteriormente baixados, em especial a Portaria nº 31, de 20 de fevereiro de 1987.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBINO CELSO MALATRAZI

Delegacia da Receita Federal em Santos

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 1993

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 009 de 15/02/93, publicada no DOU de 26/02/93, do Sr. Superintendente da Receita Federal da 8ª. Região Fiscal, resolve:

Nº 90 - Dispensar KAZUO NAMA, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Classe C, Padrão II, Matrícula nr. 3.006.329-9, do encargo de substituto eventual do Chefe de Serviço, Código DAS 101.1, LUIZ ROBERTO CAMARA FERNANDES, desta Delegacia.

Nº 91 - Designar TERUISA AKASHI, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Classe D, Padrão I, matrícula nr. 3.017.936-0, para o encargo de substituto eventual do Chefe de Serviço, Código DAS 101.1, LUIZ ROBERTO CAMARA FERNANDES, desta Delegacia.

Nº 92 - Dispensar PAULO ROBERTO GUIMARAES, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Classe D, Padrão III, Matrícula nr. 3.011.512-4, do encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, Código DAS 101.2, OSWALDO DA SILVA CAMPOS, desta Delegacia.

Nº 93 - Designar WALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Classe B, Padrão VI, Matrícula nr. 1.073.984-0, para o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, Código DAS 101.2, OSWALDO DA SILVA CAMPOS, desta Delegacia.

GUIMES ALVAREZ FERNANDES

9ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu

PORTARIA Nº 103, DE 22 DE MARÇO DE 1993

Iguaçu e adota outras providências.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 155 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 03/09/92, Portaria MF nº 678, de 22/10/92, e considerando o disposto nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79, com a alteração constante do Decreto nº 86.377, de 17/09/81, resolve:

Art. 1º - Delegar competência, em caráter geral, aos Chefes dos Serviços desta Delegacia, e, nas suas faltas e impedimentos, a seus respectivos substitutos eventuais, para a prática dos seguintes atos:

I - Determinar o arquivamento de processos e outros documentos, findos administrativamente, observada a área de atuação que for pertinente e a tabela de temporalidade;

II - Emitir despachos interlocutórios, apensar, desapensar, anexar, desanexar, bem como lavrar termos em processos administrativos, referentes a assuntos de sua competência, originária ou delegada.

III - Solicitar o desarquivamento de documentos ou processos administrativos findos, dos arquivos da DAMF/PR, ou, ainda, o fornecimento de cópias dos mesmos, obedecidas as normas vigentes (Ato Declaratório SRF nº 006, de 13.06.84);

IV - Responder ofícios sobre assuntos de sua competência, oriundos da Junta Comercial, Polícia Federal, Justiça Federal e do Poder Judiciário, respeitando o disposto na legislação e normas sobre o sigilo fiscal;

V - Atender a pedidos e requisições de outros órgãos ou autoridades que digam respeito a assunto de sua competência originária ou delegada;

VI - Encaminhar processos às repartições subordinadas na jurisdição desta Delegacia;

VII - Promover a elaboração de relatórios das atividades realizadas.

Art. 2º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Tributação e, no seu impedimento, ao seu substituto eventual, para:

I - Cancelar ou reduzir, de ofício, o crédito tributário, nos casos de inexistência de impugnação ou impugnação intempestiva, por constatação de erro de lançamento em processos de valor consolidado, na data da decisão, igual ou inferior ao equivalente a 2000 UFIR, com base no Artigo 21 do Decreto nº 70.235/72;

II - Julgar processo administrativo fiscal, em primeira instância, relativo a impugnação de lançamento cujo valor consolidado na data do julgamento, seja igual ou inferior ao equivalente a 2000 UFIR;

III - Reconhecer ou não o direito a isenções e reduções de tributos, excetuados os casos de competência atribuída a outros Serviços;

IV - Reconhecer ou não o direito creditório contra a Fazenda Nacional, de valor inferior ou equivalente a 2000 UFIR, considerando o valor consolidado desta obrigação na data do reconhecimento;

V - Proferir despachos saneadores nos processos de sua competência, inclusive determinando realização de diligências que se fizerem necessárias;

VI - Apreciar e decidir sobre requerimento de restituição do imposto, não recebido em vida pelo respectivo titular, e autorizar a restituição de valor inferior ou equivalente a 2000 UFIR, na data da autorização, nos termos das IN/SRF nº 69/84, 56/89 e IN-SRF/STN nº 117/89;

VII - Decidir sobre solicitação de retificação de lançamentos de tributos e contribuições;

Art. 3º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Arrecadação e, no seu impedimento, ao seu substituto eventual, para:

I - Decidir sobre processos de pedido de parcelamento e parcelamento de débitos fiscais e contribuições, cuja competência de fiscalizar os recolhimentos seja da Secretaria da Receita Federal, até o limite da alçada do Delegado, em valor e parcelas, nos termos da legislação que rege o assunto;

II - Acrescer de metade, atendendo a circunstâncias especiais e em despacho fundamentado, o prazo para impugnação da exigência, nos termos do Artigo 6º, Inciso I, do Decreto nº 70.235, de 06/03/72;

III - Decidir sobre pedidos de retificação de erros de natureza formal, substituição de sujeito passivo ou alteração de especificação da receita, decorrente de irregular preenchimento da DARF, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 24/82, Norma de Execução SRF/CSAR nº 06/82 e Ato Declaratório SRF/CSAR nº 15/83;

IV - Prestar e requisitar informações ao Poder Judiciário pertinentes à situação fiscal do "de cujus" ou de espólio, nas hipóteses previstas no Artigo 666 do RIR, aprovado pelo Decreto nº 85.450/80;

V - Assinar e expedir certidões sobre a situação fiscal de contribuintes, a pedido destes ou do Poder Judiciário;

VI - Determinar auditoria em estabelecimento integrante da rede arrecadadora, visando a verificação da normalidade de recolhimento do numerário arrecadado e o fiel cumprimento das instruções sobre o processamento da arrecadação, nos termos do Artigo 155, Item IV, do Regimento Interno da SRF;

VII - Emitir intimações ou expedientes destinados a contribuintes ou outros órgãos a respeito de assunto de sua competência originária ou delegada;

VIII - Propor a concessão, interrupção, cancelamento e anulação de indenização de transporte aos AFTN lotados nesse Serviço, de que trata o Decreto-Lei nº 1525, de 28/02/77, observados a regulamentação e atos complementares;

IX - Decidir processos de restituição de tributos ou contribuições, inclusive encargos legais, pagos a maior ou indevidamente, reconhecendo o direito creditório dentro do limite de alçada do Delegado, quando não houver questão de mérito a ser apreciada;

X - Promover o encaminhamento de processos à Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná, para fins de apuração e inscrição de débitos como Dívida Ativa da União e prestar informações para a instrução de execuções fiscais;

XI - Assinar expedientes sobre assuntos pertinentes ao Serviço, dirigidos aos estabelecimentos bancários e à Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná;

XII - Cancelar Avisos de Cobranças improcedentes gerados pelo processamento.

Art. 4º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Fiscalização e, no seu impedimento, ao seu substituto eventual, para:

I - Decidir sobre a liberação de bebidas alcoólicas nacionais, apreendidas por infração ao Regulamento do IPI, após a sua regularização (Artigo 333 do Decreto nº 87.981/82- RIPI);

II - Requisitar, de Cartórios de Registro e Imóveis, Tabeliães, Estabelecimentos Bancários ou de outras pessoas jurídicas integrantes do Sistema Financeiro Nacional, informações, extratos e documentos de seus clientes, de acordo com as normas vigentes;

III - Determinar a lavratura de Auto de Infração ou Notificação de Lançamento Complementar, com reabertura de prazo para impugnação, se da realização de diligência resultar agravada a exigência inicial (Artigo 20 do Decreto nº 70.235/72);

IV - Decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo para prestar esclarecimentos ou apresentar documentos, com o objetivo de instruir a fiscalização externa ou revisão interna de declarações;

V - Determinar a realização de segundo exame em relação a exercícios já fiscalizados (RIR/880, Artigo 642, Parágrafo 2º);

VI - Decidir sobre a liberação de bebidas alcoólicas nacionais, apreendidas por infração às normas do RIPI, após a devida regularização;

VII - Propor a concessão, interrupção, cancelamento e anulação de indenização de transporte aos AFTN lotados nesse Serviço, de que trata o Decreto-Lei nº 1.525, de 28/02/77, observados a regulamentação e atos complementares;

VIII - Conceder ou cancelar o registro especial para os estabelecimentos engarrafadores de aguardente do código 22.09.07.00 da TIPI, bem como, das cooperativas de produtores e estabelecimentos comerciais atacadistas do mesmo produto, mediante expedição de ato declaratório, atendidas as disposições da Instrução Normativa SRF nº 098, de 09/09/83;

IX - Autorizar, quando for o caso, a transferência de selos de controle para outro estabelecimento da mesma empresa;

X - Autorizar a selagem de produtos no estabelecimento de importador ou arrematante (RIPI/82, Artigo 153).

Art. 5º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Controle Aduaneiro e, no seu impedimento, ao seu substituto eventual, para:

I - Conceder prorrogação de prazo e autorizar baixa de termo de responsabilidade por inapresentação de original de fatura comercial;

II - Autorizar o processamento de DCI apresentadas após o desembaraço;

III - Requisitar a outras autoridades investigações e informações de interesse da administração e controle fiscal do comércio exterior, relacionados com processos de sua competência;

IV - Conceder os regimes aduaneiros especiais e atípicos;

V - Decidir sobre processos de prorrogação de prazos para prestação de esclarecimentos ou apresentação de documentos;

VI - Determinar, de ofício ou a requerimento do sujeito passivo, a realização de diligências, inclusive perícias, quando entendê-las necessárias, indeferindo as que considerar prescindíveis ou impraticáveis, quando se tratar de tributos relativos ao comércio exterior;

VII - Propor escala de serviço e remanejamento de funcionários do Serviço;

VIII - Propor a concessão, comunicar interrupção, cancelamento ou anulação de indenização de transporte aos AFTN lotados nesse Serviço, de que trata o Decreto nº 1.525, de 28/02/77, observadas a regulamentação e atos complementares;

IX - Oficiar e expedir comunicados às demais autoridades envolvidas, no caso de trabalho conjunto de repressão ao contrabando e descaminho;

X - Receber procurações e decidir sobre o cadastramento no Siscomex;

XI - Representar os interesses da Delegacia nas Reuniões do Mercosul e Comitê de Fronteira;

XII - Em despacho circunstanciado, relevar o perdimento e autorizar o respectivo recolhimento dos impostos incidentes nas mercadorias estrangeiras ou desnacionalizadas apreendidas em zona secundária.

Art. 6º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Tecnologia e Sistema de Informação e, no seu impedimento, ao seu substituto eventual, para:

I - Encaminhar ao Poder Judiciário e à Procuradoria da Fazenda Nacional, cópias da declaração de rendimentos e/ou bens de contribuintes, por eles solicitadas formalmente;

II - Prestar informações cadastrais a órgãos da administração pública;

III - Apreciar e decidir sobre pedidos de retificação de Declarações de Rendimentos do Imposto de Renda Pessoa Física, anteriores às notificações;

IV - Autorizar a prorrogação do prazo para a entrega de Declaração de Rendimentos (RIR/880, Artigo 613, Parágrafo Único);

V - Comunicar aos juizes corregedores das comarcas, as omissões de cartórios na apresentação da DOI;

VI - Receber procurações e demais documentos relativos ao credenciamento de importadores e transportadores e decidir sobre seu cadastramento;

VII - Decidir sobre a aceitação ou não de termos de responsabilidade que digam respeito a prorrogação de prazos para apresentação de documentos relativos a credenciamento;

VIII - Cadastrar transportadores no CONTRAD;

IX - Encaminhar à Coordenação de Fiscalização da Secretaria do Estado do Paraná as vias adicionais de DI e DCI.

Art. 7º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Programação e Logística e, no seu impedimento, ao seu substituto eventual, para:

I - Requisitar passagens em favor de servidores da Delegacia e Unidades subordinadas, quando em objeto de serviço;

II - Assinar requisições de compras e/ou serviços;

III - Encaminhar à Delegacia do Ministério da Fazenda no Paraná, as contas telefônicas desta Delegacia e Unidades subordinadas após devidamente atestadas pelos respectivos chefes;

IV - efetuar controle dos bens móveis da Delegacia, quando receber e remanejar esses bens para outros órgãos;

V - Encaminhar à DMF e SRRF/9ª e Unidades subordinadas processos versando sobre assuntos de material, pessoal, orçamento e finanças;

VI - Assinar declarações para fins de prova junto aos órgãos públicos e privados quanto ao exercício de funcionários;

VII - Intimar, pessoalmente ou por edital, os contribuintes proprietários de mercadorias apreendidas, para que apresentem impugnações, sob pena de revelia, conforme determina o Artigo 544, Parágrafo 1º do Regulamento Aduaneiro);

VIII - Emitir edital de conformidade com os itens IV e VI da Portaria Ministerial nº 90/81 para que contribuintes provejam a propriedade de mercadorias;

IX - Determinar o arquivamento de processos fiscais findos, sobre apreensão de mercadorias estrangeiras;

X - Assinar termos de cessão e entrega ou de Doação de mercadorias destinadas por Ato Declaratório;

XI - Declarar perdas em favor da Fazenda Pública Federal as mercadorias objeto de Auto de Infração e Termo de Guarda, quando constatada a revelia;

XII - Declarar abandonadas as mercadorias ou bens nos termos do Decreto-Lei nº 37/66;

XIII - Coordenar, divulgar e executar atividades relativas a concursos públicos;

XIV - Promover treinamentos locais com o objetivo de melhorar a capacitação dos servidores lotados nesta DRF a fim de melhorar o desempenho da mesma;

XV - Divulgar a legislação fiscal, visando oferecer aos contribuintes, facilidades para o cumprimento de suas obrigações tributárias;

XVI - Representar esta Delegacia junto ao Núcleo da Escola de Administração Fazendária no Paraná.

Art. 8º - A autoridade delegante, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão de qualquer assunto relativo às atribuições ora delegadas, sem que isso implique em revogação parcial ou total da presente delegação, que prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

Art. 9º - Em todos os atos praticados, em função das competências ora delegadas, deverão ser mencionados o número e a data desta Portaria.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Ficam revogados os Atos de Delegação de Competência baixados por esta Delegacia através das Portarias nºs 193, de 01/09/86 e 226, de 26/10/92.

ITALINO JOSE PRATI

10ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF número 1.534, de 18.11.92, resolve:

Nº 202 - Considerar dispensado, JOSE CARLOS RESENDE BARBOSA, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, matrícula nº 3.000.843-3, da Função Gratificada - FG1, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Delegacia da Receita Federal em Rio Grande, a partir da data do exercício na nova função para a qual foi nomeado.

Nº 203 - Designar JOAO CARLOS GONCALVES COUTINHO, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, matrícula nº 3.000.227-6, para exercer Função Gratificada - FC1, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Delegacia da Receita Federal em Rio Grande.

LUIZ JAIR CARDOSO

Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre

PORTARIA Nº 63, DE 8 DE MARÇO DE 1993

O Delegado da Receita Federal em Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 155 do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEFP nº.606, de 03/09/92, pela Portaria MF nº.678, de 22/10/92 e tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº. 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº. 83.937, de 06/09/79, com as alterações do Decreto nº. 86.377, de 17/09/81 e considerando a conveniência da descentralização administrativa, para dinamização dos serviços da Delegacia, resolve:

Art.1º Delegar Competência aos Auditores-Fiscais do Tesouro Nacional CLAUDIO RUI GUIMARAES VAZ FINO, Matrícula nº. 2.303.040-2, ESTELITA ROVINSKI, Matrícula nº. 3.000.752-6 e MARCO AURELIO BAUMGARTEN DE AZEVEDO, Matrícula nº. 2.121.346-1 para, individualmente, assinarem os ofícios da Delegacia que contenham informações econômico-fiscais requisitadas por magistrados e outras autoridades habilitadas a requerê-las nos termos da legislação vigente.

Art.2º Atribuir-lhes a competência para, individualmente, instruírem processos de autorização ou fiscalização de promoções que visem a distribuição gratuita de prêmios ou capacitação antecipada de poupança, que está afeta ao Serviço de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre, nos termos do item VIII e do Parágrafo único do Artigo 106, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 606, de 03/09/92, publicada em D.O.U. de 08/09/92.

Art.3º O Delegado poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério a decisão objeto da delegação, sem que isso implique em revogação parcial ou total do presente ato.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Fica revogada a Portaria nº. 208, de 30 de outubro de 1990, publicada em DOU de 16/11/90.

NINO DE FREITAS MARTINI

Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 30 de abril de 1993

O MINISTRO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.03.90, autorizo o afastamento do país dos seguintes servidores:

FLÁVIO MOSCARDI, Entomologista, da EMBRAPA, de 07.05 a 11.06.93, a fim de participar como membro do Comitê de Especialistas da FAO/UNEP em Manejo Integrado de Pragas e assessorar a FAO quanto a avaliação de Projetos Coordenados pela mesma, em Roma e Manila, na Itália e Filipinas, com ônus limitado, fundamentado no item V, do Artigo 11, do Decreto acima referido (Processo nº 21000.001748/93-18).

JOSÉ DE SOUZA SILVA, Sociólogo, da EMBRAPA, de 09 a 31.05.93, a fim de participar no evento de formação de capacitadores em Administração da Pesquisa Agropecuária e Produção de Material Pedagógico para o Treinamento de Gerentes de Ciências e Tecnologia Agropecuária da América Latina e Caribe, em Cali, na República da Colômbia, com ônus limitado, fundamentado no item V, do Artigo 11, do Decreto acima referido (Processo nº 21000.001746/93-92).

ALBERTO DUQUE PORTUGAL, Engenheiro-Agrônomo, da EMBRAPA, de 16 a 22.05.93, a fim de participar da Primeira Reunião del Comitê Técnico para la Transferência Agrícola entre América Latina Y el Caribe, Organizada pelo IICA, em Castries, em Santa Lúcia, com ônus limitado, fundamentado no Artigo 12, do Decreto acima referido (Processo nº 21000.001744/93-67).

LÁZARO FERREIRA BARBOZA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 49, DE 3 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial No. 361, de 16 de dezembro de 1992, resolve:

Dispensar **TEMA TORRES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 0006244, ocupante do cargo Técnico de Finanças e Controle do Ministério da Fazenda, do encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão de Controle de Recursos Descentralizados, código DAS-102.1, da Secretaria de Controle Interno, do Quadro Permanente do Ministério, de que trata o Decreto No. 99.621/91.

BENEDITO ROSA DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Diretoria de Assentamento

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1993

O Diretor da Diretoria de Assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das suas atribuições e considerando o que dispõe o Telex nº 190/1993 de 25 de março de 1993, resolve:

Nº 12 - I. Homologar a indicação dos representantes do INCRA na Comissão Estadual do PROCERA do Ceará, a saber:

Engº Agrônomo FRANCISCO LUCIANO DE VASCONCELOS CARNEIRO - membro efetivo;
Administrador JOSE ACÁCIO MOURÃO DE OLIVEIRA - membro suplente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

O Diretor da Diretoria de Assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das suas atribuições e considerando o que dispõe a Ordem de Serviço INCRA/SR-16/MS/Nº 12 de 23 de março de 1993, resolve:

Nº 13 - 1. Homologar a indicação de JOÃO LUIZ DE LIMA e de ADALBERTO G. MARTINS, membros titular e suplente, respectivamente, como representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST/MS, na Comissão Estadual de Coordenação do PROCERA;

2. Homologar a indicação de ILTO ANTONIO MARTINS e ANTONIO JOÃO BATISTA como membros titular e suplente, representantes do Banco do Brasil na Comissão Estadual do PROCERA de Mato Grosso do Sul em substituição a ROSALVO SANTOS DA SILVA e VALDINEIR CIRO DE SOUZA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MAIA

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial Nº 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/Nº 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. do dia 26 dos mesmos mês e ano, e especificamente, no que consta da Portaria/INCRA/P/Nº 981, de 08 de novembro de 1990, publicada no DOU de 14 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 414 - I- Reintegrar ao Quadro de Pessoal do INCRA, no emprego anteriormente ocupado à data da respectiva dispensa, determinada pela Portaria/MARA/Nº 227, de 19 de julho de 1990, publicada no DOU de 23 dos mesmos mês e ano, a servidora SALETE DE SOUZA LIMA, Auxiliar de Administração, ponto Nº 34.615-D, que comprovou o exercício continuado, para efeito de estabilidade prevista pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II- Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da data do registro do requerimento da servidora ou do respectivo documento comprobatório do tempo de serviço continuado, e

III- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora acima se apresente ao seu respectivo órgão de lotação (Proc./INCRA/BR/Nº 4283/92).

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/Nº 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. do dia 26 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 415 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 24 de março de 1993, DANIEL D'OLIVEIRA SIMÕES FILHO, no cargo de Motorista, Classe "a", Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três e trinta e cinco avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (Processo/INCRA/AM/Nº0127/93).

Nº 416 - Conceder aposentadoria a DEIZE MARIA PEREIRA, no cargo de Técnico de Cadastro Rural, Classe "a", Padrão III, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo/INCRA/SR-08/SP/Nº-0017/91).

Nº 417 - Conceder aposentadoria a JOSÉ ARTEIRO CAETANO, no cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe "a", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta e cinco avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo, com as vantagens do artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989. (Processo/INCRA/CE/Nº-0263/93).

Nº 418 - Tornar sem efeito a RETIFICAÇÃO, publicada no D.O.U. de 26/04/93, da Portaria/INCRA/DH/Nº-386, de 19 de abril de 1993, publicada no D.O.U. de 20 subsequente.

Nº 419 - Alterar os termos da Portaria/INCRA/DH/Nº1.912, de 09 de setembro de 1991, publicado no D.O.U. de 10 subsequente, que aposentou GERALDO LUIZ HORTA DE ALVARENGA, a fim de excluir as vantagens do artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir as do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis nºs. 1.746, de 22 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984. (Processo/INCRA/BR/Nº0874/91).

Nº 420 - Alterar os termos da Portaria/INCRA/DH/Nº1.418, de 05 de julho de 1991, publicada no D.O.U. de 08 subsequente, que aposentou MARIA TOSSATI, a fim de excluir as vantagens do artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir as do artigo 2º, §3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com a alteração dadas pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.270, de 13 de março de 1985. (Processo/INCRA/SR-08/SP/Nº0606/92).

Nº 421 - Alterar os termos da Portaria/INCRA/DH/Nº748, de 02 de maio de 1991, publicada no D.O.U. de 03 subsequente, que aposentou ANTONIO FERNANDES FIGUEIREDO, a fim de excluir as vantagens do artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir as do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 22 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984. (Processo/INCRA/BR/Nº0403/91).

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA
Em exercício

Ministério da Educação e do Desporto

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 30 de abril de 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

ANGELO AMATO VINCENZO DE PAOLA, Professor Adjunto da Escola Paulista de Medicina, de 02 a 22.05.93, com a finalidade de participar, apresentando trabalhos, do Congresso da North American Society of Pacing and Electrophysiology, nos Estados Unidos, e do "2nd International Symposium of Heart Failure", na Suíça, com ônus limitado (Processo nº 23123.001243/93-56).

ERIVALDO MONTARROYOS RODRIGUES LIMA, Professor Adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, de 05.05.93 a 04.05.94, com a finalidade de cumprir programa de Pós-Doutorado na área de Física, junto à Universidade da Califórnia, nos Estados Unidos, com ônus CNPq (Processo nº 23123.000864/93-68).

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL, Professor Adjunto da Universidade Federal de Goiás, de 08 a 21.05.93, com ônus limitado, com a finalidade de cumprir programa de visitas técnico-científicas às universidades de Washington, Cornell, New York, Flórida e ao Massachusetts Institute of Technology, promovidas pelo Serviço de Divulgação e Relações Culturais dos Estados Unidos da América-USIS, e de 22 a 30.05.93, com ônus UFG, para manter contatos para implementação e acompanhamento das atividades integrantes do acordo de cooperação entre a UFG e a Auburn University, nos Estados Unidos (Processo nº 23123.001289/93-57).

SUEO NUMAZAWA, Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, de 10 a 25.05.93, com a finalidade de manter contatos junto ao Centre de Coopération Internationale en Recherche Agronomique pour le Développement para discussão técnico-financeira de projetos de pesquisa conjunta sobre Tecnologia Avançada para uso Alternativo de Resíduos de Madeira para Fins Energéticos, na França, com ônus limitado (Processo nº 23123.001404/93-93).

DIVINO MIGUEL RASSI, Professor Adjunto da Universidade Federal de Goiás, de 08 a 11.05.93, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, da XV Reunião Anual de Dermatologistas Latino-Americanos do Cone Sul, na Argentina, com ônus UFG (Processo nº 23123.001446/93-33).

LUIZ LANDAU, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 08 a 24.05.93, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, da II Conferência Nacional de Elementos Finitos e de Contorno, em Sibiu, na Romênia, e realizar visita técnico-científica junto ao Centre Expérimental du Bâtiment et des Travaux Publics, em Saint-Rémy, na França, com ônus UFRJ (Processo nº 23123.001179/93-59).

PAULO DE TARSO FERRO DE OLIVEIRA FORTES, Professor Assistente da Universidade de Brasília, de 09.05 a 15.07.93, com a finalidade de realizar curso de especialização sobre Tecnologia em Sensoriamento Remoto (Fundamental), patrocinado pela JICA, no Japão, com ônus limitado (Processo nº 23123.001439/93-78).

MARIA LUIZA CESCATO, Professor Adjunto da Universidade Federal da Paraíba, de 15.05.93 a 14.05.94, com a finalidade de cumprir programa de Pós-Doutorado na área de Física Nuclear, junto à Universidade Técnica de Munique, na Alemanha, com ônus CNPq (Proc. 23123.001406/93-19).

HELENA MARIA SANDOVAL DE MIRANDA, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Educação Fundamental, de 03 a 06.05.93, incluindo o trânsito, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, da I Reunião Sub-Regional de Consulta sobre Supervisão Educacional, promovida pela Organização dos Estados Ibero-Americanos, na Argentina, com ônus limitado (Proc. nº 23123.001436/93-80).

ICLÉIA MARIA PEREIRA NETTO, Técnico em Assuntos Educacionais da Secretaria de Educação Fundamental, de 03 a 06.05.93, incluindo o trânsito, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, da I Reunião Sub-Regional de Consulta sobre Supervisão Educacional, promovida pela Organização dos Estados Ibero-Americanos, na Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23123.001435/93-17).

MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Ministro, Diário Oficial de 23.04.93, Seção II, página 2239, referente à autorização para afastamento do País de **MOACIR WAJNER**, onde se lê: "Universidade Federal de Porto Alegre"; leia-se: "Universidade Federal do Rio Grande do Sul" (Processo nº 23078.006179/93-92).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1993

O Coordenador-Geral da Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com o artigo 186, item III, letra a, combinado com o artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 309 - Conceder aposentadoria a **MARIO ERNESTO DA SERRA BARBOSA RODRIGUES**, matrícula nº 21.434, no cargo de Médico, código 0901, classe A, padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 23021.001111/93-17)

Nº 310 - Conceder aposentadoria a **MARILENE MONTEIRO DA CUNHA MESQUITA**, matrícula nº 53.310, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 0927, classe A, padrão II, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 23016.002874/92-47)

Nº 311 - Conceder aposentadoria a **ANEZIA ALVES**, matrícula nº 4.095, no cargo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão III, do Quadro Permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos. (Proc. nº 23121.001610/92-88)

O Coordenador-Geral da Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 382, de 09

de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com o artigo 186, item III, letra c, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 312 - Conceder aposentadoria a **MARIA LUZIA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 3.843, no cargo de Arquivista, código 2301, classe A, padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 23000.002823/93-39)

Nº 313 - Conceder aposentadoria a **EUNICE DALTRO DE ANDRADE**, matrícula nº 64.265, no cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, código 1025, classe B, padrão VI, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 23013.000413/93-50)

O Coordenador-Geral da Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria/SAF nº 781, de 25 de fevereiro de 1992, e ainda, o que consta do processo nº 23000.066246/92-96, resolve:

Nº 314 - Enquadrar o servidor redistribuído **JOSÉ ALVES DA ROCHA FILHO**, para a Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE, mediante transformação do cargo correlato ao exercício no Órgão de origem, conforme relacionado no anexo desta Portaria. Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, retroagem à 02 de julho de 1992. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

ANEXO

| MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO | | ENQUADRAMENTO | | | | |
|---|------------------------------|--|---------------------------------------|---------------|------------------|-----------|
| | | <input checked="" type="checkbox"/> REDISTRIBUIDOS | <input type="checkbox"/> APROVEITADOS | | | |
| INSTITUICAO: Escola Agrotecnica Federal Dom Avelar Brandao Vilela | | | | | | |
| NOME DO SERVIDOR | SITUACAO ATUAL | | SITUACAO NOVA | | | |
| | CARGO | CLASSE SUB-GRUPO | REF NIVEL | CARGO | CLASSE SUB-GRUPO | REF NIVEL |
| Jose Alves da Rocha Filho | Art.Marcenaria e Carpintaria | 0 | 24 | Mestre/Oficio | HH-02 | 14 |

SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR

PORTARIA Nº 77, DE 29 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE EDUCACAO SUPERIOR DO MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 056/93, de 26 de março de 1993, publicada no D.O.U. de 30/03/93, Seção II, pág. 1762.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida pelo art. 18, alínea "j", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 516/MEC, de 16 de outubro de 1975, resolve:

Nº 161 - 1. Conceder aposentadoria voluntária, de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90 (DOU de 12.12.90), a **MIRIAN DIAS BASTOS CAVALCANTE**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 04, Matrícula nº 10.201-6, Graduado, do Quadro Permanente desta Escola, no regime de Dedicacão Exclusiva, com proventos assim calculados:
- vencimento da classe imediatamente superior - E-04 (art. 192-I, da Lei nº 8.112/90);
- vantagem pessoal relativa a 10 anos de efetivo exercício (Orientação Normativa/SAF nº 043/91);
- 02 (dois) anuênios (art. 67 da Lei nº 8.112/90);
- 01 (uma) quota de salário-família.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado (Processo nº 23045.002100/93-69).

JOSÉ DE ANCHIETA TAVARES ROCHA

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, resolve:

Nº 162 - nomear ANTÔNIO GILBERTO ABREU DE SOUZA, habilitado em concurso público homologado em 11.10.91, consoante Edital nº 07/DP-ETFC (DOU de 18.10.91), no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 01, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, nos termos da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (DOU de 12.12.90), em vaga decorrente da aposentadoria de ANTÔNIO SILVEIRA BASTOS, ocorrida em 27.08.91 (DOU de 05.09.91).

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, resolve:

Nº 165 - nomear MUCIO COSTA CAMPOS FILHO, habilitado em concurso público homologado consoante Edital nº 109/92-UFC, publicado no DOU de 22.10.92, no cargo de Técnico em Mecânica, Classe "D", Padrão I, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, nos termos da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (DOU de 12.12.90), em vaga decorrente da aposentadoria de FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA, ocorrida em 07.02.91 (DOU de 05.03.91).

Nº 166 - nomear JOSÉ HENRIQUE DOURADO DE ARAGÃO, habilitado em concurso público homologado consoante Edital nº 26/89-UFC, publicado no DOU de 22.11.89, no cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão I, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, nos termos da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (DOU de 12.12.90), em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA DA PENHA MOREIRA BEZERRA, ocorrida em 13.05.91 (DOU de 24.05.91).

Nº 167 - nomear FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FALCÃO, habilitado em concurso público homologado consoante Edital nº 26/89-UFC, publicado no DOU de 22.11.89, no cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão I, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, nos termos da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (DOU de 12.12.90), em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA NÚBIA HOLANDA FONTENELE, ocorrida em 15.05.91 (DOU de 24.05.91).

Nº 168 - nomear OSCAR ARAÚJO E SÁ, habilitado em concurso público homologado consoante Edital nº 26/89-UFC, publicado no DOU de 22.11.89, no cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão I, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, nos termos da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (DOU de 12.12.90), em vaga decorrente da aposentadoria de GILVAN LEITE RODRIGUES, ocorrida em 20.05.91 (DOU de 24.05.91).

Nº 169 - nomear ROBERTO ALBUQUERQUE PONTES FILHO, habilitado em concurso público homologado consoante Edital nº 26/89-UFC, publicado no DOU de 22.11.89, no cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão I, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, nos termos da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (DOU de 12.12.90), em vaga decorrente da exoneração de MARCOS DE OLIVEIRA, ocorrida em 17.07.91 (DOU de 05.08.91).

JOSÉ DE ANCHIETA TAVARES ROCHA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 171, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 18, letra "J" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial Nº 501 de 16 de outubro de 1975, resolve:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º inciso I, e 10º, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 02 de Janeiro de 1992, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Grupo NM-04, Nível 06, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga decorrente da exoneração de JONIL VITAL DE SOUZA, ocorrida em 21 de fevereiro de 1993, publicado no D.O.U. de 16 de março de 1993.

EDIVÁ PEREIRA ALVES

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 278, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12-12-74 e o Regimento Interno da Escola;

Considerando o disposto no processo nº 23053.000538/93-2, resolve:

I) Conceder aposentadoria a DARCY REINHARDT, no cargo de Mestre/Metalurgia, NI, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta IFE, nos termos do artigo 40, III, "a" da Constituição Federal e artigo 186, III, "a" da Lei nº 8.112, de 11-12-90, com proventos integrais asseguradas a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 20% (vinte por cento) e a vantagem do artigo 192, I da Lei nº 8.112/90

II) Declarar vago o cargo acima referido.

JOÃO MANOEL DE SOUSA PEIL

PORTARIA Nº 280, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12-12-74 e o Regimento Interno da Escola;

Considerando o disposto no Processo nº 23053.000645/93-3, resolve:

I) Conceder aposentadoria a NEUCI LUIZ BÓRIO, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, com Especialização, Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta IFE, nos termos dos artigos 40, III, "a" da Constituição Federal e 186, III, "a" da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais, assegurada a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 22% (vinte e dois por cento) e a vantagem do artigo 192, inciso I, da referida Lei.

II) Declarar vago o cargo acima citado.

JOÃO MANOEL DE SOUSA PEIL

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 133, DE 20 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 505-MEC, de 16 de outubro de 1975 e, considerando o que consta no Processo nº 23057.000682/93-09, de 06 de abril de 1993, resolve:

I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b" e 188 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a GERUSA FONSECA PIMENTEL AZEVEDO, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M402I, Classe "E", Nível 1, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com remuneração correspondente ao de Professor Titular, de acordo com o artigo 192, inciso I da citada Lei, assegurada a Gratificação de Atividade de Instituída pelo artigo 11 da Lei Delegada nº 13/92 e o Adicional por Tempo de Serviço determinado pelo artigo 67 da Lei nº 8.112/90, referentes a 14 (quatorze) anuênios, no índice de 14% (quatorze por cento), calculados sobre o vencimento básico.

II - Em consequência, declarar vago o respectivo cargo.

PORTARIA Nº 138, DE 26 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que constam nos Processos nºs 23057.002562/88-52, de 11 de novembro de 1988 e TCO09.266/89-5, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 308-GD/ETFRN, de 09 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro subsequente e retificada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - DECLARAR APOSENTADO COMPULSORIAMENTE, a partir de 17 de outubro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso II da Constituição Federal, e o artigo 53, inciso V do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinado com os artigos 176, inciso I e 187 da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, PEDRO BENEDITO DANTAS, no cargo de Vigilante, Código 140, Subgrupo NM-01, Nível 11, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondente a 19/25 (dezenove vinte cinco avos), acrescido de 5% (cinco por cento) da Gratificação estabelecida pelo Decreto-Lei nº 2.365/87 e 15% (quinze por cento) do Adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345/64.

II - Em consequência, declarar vago o respectivo cargo.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 164, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, alínea "j", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 510/MEC, de 16 de outubro de 1975 e considerando o conteúdo do Processo nº 23059.001344/93-20, de 06.04.93, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, a YOSHUA SHIGEMURA, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, com Especialização, em Regime de RDE, do Quadro Permanente desta Escola, com adicional por tempo de serviço no percentual de 32% (trinta e dois por cento), a gratificação de 80% prevista no artigo 11 da Lei Delegada nº 13/92 (GAE) e a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90 (proventos da Classe Titular), a partir de 01.05.93.

Declarar a existência de 01 (uma) vaga de professor.

ANTONIO SOARES CERVILA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 456, DE 28 DE ABRIL DE 1993

A

Pró-Reitora de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458, de 16/08/90, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.006393/93-45, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 186, item I, § 1º da Lei nº 8.112/90, com a vantagem prevista no artigo 192, item I, da mesma Lei, MIRIAM LOURES DE OLIVEIRA, no cargo de Médico, código NS-062, Classe "B", Padrão IV, do Quadro Permanente desta Universidade.

CLÉLIA MARIA MIRANDA DE CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 12157/93, resolve:

Nº 78 - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 22.10.90, de acordo com o artigo 9º, item 1, da Lei 8.112, de 11.12.90, TERESINHA DE JESUS BALDEZ E SILVA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, no regime de 40 (quarenta), horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Letras, vinculado ao Centro de Estudos Básicos, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor, BENITO MOREIRA LIMA NETO, publicada no DOU de 15.09.92.

2. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 12147/93, resolve:

Nº 79 - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 22.10.92, de acordo com o artigo 9º, item 1, da Lei 8.112, de 11.12.90, MARIZE BARROS ROCHA ARANHA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar do Ensino, no regime de 40 (quarenta), horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Letras, vinculado ao Centro de Estudos Básicos, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora MARIA DAS MERCES B. MUNIZ, Pública DOU de 15.09.92.

2. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 101, DE 30 DE MARÇO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar a Portaria nº 719/92-GR, de 28.12.92, que nomeou LÉLIA CRISTINA ALVES SILVEIRA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, na forma a seguir:

Onde se lê:

no regime de 40 (quarenta)-DE, horas semanais de trabalho,

Leia-se:

no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 107, DE 1 DE ABRIL DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 12567/93-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MAXIMIANO GUSMÃO, Vigilante, Nível 20, Classe B-VI, matrícula nº 0501.0, lotado na Prefeitura de Cam pus, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, inciso I da mesma Lei.

2. Declarar vago o referido cargo.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 126, DE 04 DE ABRIL DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 03677/92, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 25.03.92, de acordo com o artigo 9º, item 1, da Lei 8.112, de 11.12.90, MARIA DE JESUS TORRES PA CHECO, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, no regime de 40 (quarenta), horas semanais de trabalho, lotado no Departamento de Letras, do Centro de Estudos Básicos, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora, INÊS MARIA CARVALHO SILVA.

2. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 122, DE 6 DE ABRIL DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 201/92-15, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 27.03.92, de acordo com o artigo 9º, item 1, da Lei 8.112, de 11.12.90, SIRLIANE DE SOUZA PAIVA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar I, no regime de 40 (quarenta), horas semanais de trabalho, lotado no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor ISMAR ROCHA, publicado no DOU de 21.08.93.

2. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 5109/91-71, resolve:

Nº 125 - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 26.12.91, de acordo com o artigo 9º, item 1, da Lei 8.112, de 11.12.90, NESTOR EVERTON MENDES FI

LHO, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, no regime de 40 (quarenta), horas semanais de trabalho, Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Tecnologia Química, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor RAMIRO CORREA AZEVEDO, publicada no DOU de 22.11.92.

2. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 0049257/91-58, resolve:

Nº 127 - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 26.12.91, de acordo com o artigo 9º, item 1, da Lei 8.112, de 11.12.90, MARIA DO SOCORRO BARBOSA VIEIRA CRUZ, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, no regime de 40 (quarenta), horas semanais de trabalho, lotado no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor, JOÃO PEREIRA MARTINS NETO, publicada no DOU, de 05.04.93.

2. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 247/92-16, resolve:

Nº 128 - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 27.03.92, de acordo com o artigo 9º, item 1, da Lei 8.112, de 11.12.90, RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, no regime de 40 (quarenta), horas semanais de trabalho, lotado no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora MARIA CELESTE RIBEIRO, publicada no DOU, de 16.10.92.

2. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 004774/91-74, resolve:

Nº 129 - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 26.12.91, de acordo com o artigo 9º, item 1, da Lei 8.112, de 11.12.90, SAULO RIOS MARIZ, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, no regime de 40 (quarenta), horas semanais de trabalho, lotado no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor JOSÉ DE RIBAMAR SARAIVA FILHO, publicada no DOU, de 29.09.92.

2. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 132, DE 12 DE ABRIL DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 30827/91, resolve:

Retificar a Portaria nº 292/91, de 25.07.91, publicada no DOU de 08.08.91, que concede aposentadoria voluntária a FRANCISCO DE SALES CORDEIRO, Porteiro, nível 27, matrícula 100.7, na forma a seguir:

Onde se lê:

inciso I da mesma Lei

Leia-se:

inciso II da mesma Lei.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR COMISSÃO composta dos servidores JOSÉ RINALDO DE ARAÚJO MAYA, advogado, matrícula nº 1197.5, PEDRO RIBEIRO DA SILVA, Técnico em assuntos Educacionais, matrícula nº 458.9, e JOSÉ PIRANGY TORRES MENEZES, Advogado, matrícula nº 642.4, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados, constante no Processo nº 1007/92-20.

RAIMUNDO NONATO PALHANO SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.011061/93-21, resolve:

Nº 1.823-Declarar vaga, a partir de 17 de dezembro de 1992, a função de Secretário do Departamento de Ciências dos Alimentos do Instituto de Ciências e Tecnologia dos Alimentos, Código FG-7, desta Universidade, tendo em vista a exoneração do titular ROGÉRIO LOI DE BONA, pela Portaria nº 78, de 11 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 1993.

Nº 1.825-Designar ROSANE BLANGUER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 181, Nível Intermediário, Classe C, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul,

para exercer a função de Secretária do Departamento de Ciências dos Alimentos do Instituto de Ciências e Tecnologia dos Alimentos, Código FG-7, da mesma Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.005643/93-32, da Reitoria, resolve:

Nº 1.828 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOÃO MARCOS LEÃO DA ROCHA, no cargo de Contador, Código 020, Grupo NS, Classe A, Padrão III, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício no Departamento de Contabilidade e Finanças, com proventos proporcionais à razão de 33/35 (trinta e três/trinta e cinco avos).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.009813/93-11, resolve:

Nº 1.829-Dispensar, a pedido, a partir de 24 de dezembro de 1992, o ocupante do cargo de Contador, Código 020, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, JOÃO MARCOS LEÃO DA ROCHA, da função de Chefe da Seção de Escrituração da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento, Código FG-5, da mesma Universidade, para o qual foi designado pela Portaria nº 6744, de 12 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.009340/93-52, resolve:

Nº 1.831-Designar TADEU MARTIN DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Código 200, Nível Intermediário, Classe B, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Chefe da Seção de Escrituração da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento, Código FG-5, da mesma Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.009339/93-73, resolve:

Nº 1.832-Dispensar, a partir de 23 de janeiro de 1993, o ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Código 200, Nível Intermediário, Classe B, Padrão VI, do Quadro de Pessoal desta Universidade, TADEU MARTIN DA SILVA, da função de Chefe da Seção de Estudos Financeiros da Divisão de Finanças do Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento, Código FG-5, da mesma Universidade, para a qual foi designado pela Portaria nº 47, de 07 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 1993, por ter sido designado para outra Função Gratificada.

Nº 1.834-Designar LIDIA BAHÍ BEHN, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Código 200, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Chefe da Seção de Estudos Financeiros da Divisão de Finanças do Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento, Código FG-5, da mesma Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017087/92-57, da Reitoria, resolve:

Nº 1.836 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RENATO BATISTA MASINA, no cargo de Economista, Código 031, Grupo NS, Classe A, Padrão III, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício no Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas, com proventos proporcionais à razão de 30/35 (trinta/trinta e cinco avos).

HELGIO TRINDADE

Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 5091, de 01 de outubro de 1992, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002143/93-01, resolve:

Nº 1.810-Tornar sem efeito, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 541, de 10 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 1993, que nomeou CRISTINA LOSS AGUIAR.

Nº 1.811-Tornar sem efeito, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 531, de 10 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 1993, que nomeou MARILENE SCALABRIN RODRIGUES.

Nº 1.812-Tornar sem efeito, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 559, de 10 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 1993, que nomeou CARMEN LÚCIA GARIBOTTI RUBIN.

EULÁLIA VIEIRA DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 704, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art.13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0366/GR/93, de 11.02.93, publicada no Diário Oficial de 17.02.93, página 924, seção II, que trata da nomeação de HERMENEGILDO JOSÉ DE MENEZES BASTOS, no cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, Classe de Assistente, nível I.

ANTÔNIO DIOMÁRIO DE QUEIROZ

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11.12.90 e o que consta do processo nº 23080.05287/92 72, resolve:

Nº 708-Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FERNANDO PONTE DE SOUZA, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 14.04.93, através da Portaria nº 0648/GR/93, publicada no Diário Oficial de 20.04.93, para o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, na Classe de Adjunto, nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria José Reis, publicada no Diário Oficial de 03.12.91.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.004221/92-29, e considerando o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 7.596/87, o parágrafo 2º do artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o artigo 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 709-Art. 1º - Prover na Classe de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal desta Universidade, por ascensão, o Professor NIVALDO CABRAL KUHNEN, do Departamento de Engenharia Química, do Centro Tecnológico, em razão de sua habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através da Portaria nº 0649/GR/93, de 14.04.93, publicada no Diário Oficial de 20.04.93, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DIOMÁRIO DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005060/93-16, resolve:

Nº28.382- EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de abril de 1993, ALESSANDRO GERCENY CÔRTEZ, Matr. UFSM 4894-1, Encadernador, Código 117, Nível Intermediário, Classe D, Padrão I, lotado na Imprensa Universitária, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nº28.383- EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de abril de 1993, ALEXANDRE DE OLIVEIRA DAL'FORNO, Matr. UFSM 4398-2, Matr. SIAPE 4513-5, Assistente em Administração, Nível Intermediário, Código 181, Classe C, Padrão II, lotado no NEPAE/Centro de Tecnologia, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 4853/93-81)

Nº28.384- EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de abril de 1993, MARIA APARECIDA LEAL BRASEIRO, Matr. 4254, Assistente em Administração, Código 181, Nível Intermediário, Classe C, Padrão IV, lotada no Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 005124/93-05)

Nº28.385- CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a TEREZINHA NOGUEIRA MARQUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe B, Padrão I, integrante do Quadro Único desta Instituição. (Processo nº 4650/93-02)

Nº28.386- EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de abril de 1993, FRANCISCO SOLANO BRAGA RAMOS, Matr. UFSM 9763, Matr. SIAPE 4199-7, Assistente em Administração, Código 181, Nível Intermediário, Classe B, Padrão II, lotado no Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 3281/93-23)

Nº28.387- ALTERAR a Portaria nº 25.760/91, de 30.09.91, publicada no D.O.U. de 03.10.91, para declarar que a aposentadoria concedida a WILSON GARCIA, Auxiliar de Agropecuária, Nível Auxiliar, Classe A, Padrão III, passa a ter como fundamento o Art. 40, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com o Art. 186, inciso I, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o que dispõe o Art. 190, da referida Lei. (Processo nº 5110/93-92)

Nº28.388- CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ANTONIO RAUL DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, integrante do Quadro Único desta Instituição. (Processo nº 4636/92-10)

TABAJARA GAÚCHO DA COSTA

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6274/93-55, resolve:

Nº28.404- CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a LORI ABICHT DOELER, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Patologia/CCS, Matrícula nº 124-2.291.423, integrante do Quadro Único desta Instituição. (Processo nº 6274/93-55)

Nº28.406- EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de março de 1993, MÁRCIA XAVIER PEITER, Matr. UFSM 4556, Matr. SIAPE 4760-0, Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe C, Padrão II, lotada no Departamento de Engenharia Rural/CCR, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 4830/93-86)

Nº28.407- EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de março de 1993, WALDEMAR DAUDT POLIDO, Matr. UFSM 4778, Matr. SIAPE 5319-7, Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Estomatologia/Centro de Ciências da Saúde, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 3798/93-59)

TABAJARA GAÚCHO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA CONJUNTA INTERINSTITUCIONAL Nº 18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

Os Reitores da Universidade Federal de São Carlos e da Universidade Federal da Paraíba, usando da competência que lhes atribui o parágrafo 1º do Artigo 28 da Portaria MEC 475, de 26 de agosto de 1987, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1267/92-26, resolvem: Transferir, de acordo com o Artigo 46 do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, o Professor Dr. Wanderley Lopes de Souza, integrante da Classe de Professor Titular, em regime de Dedicção Exclusiva, da Tabela Permanente da Universidade Federal da Paraíba para igual emprego na Universidade Federal de São Carlos, em vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Dr. Natalino Adelmo Molletta, integrante da Classe de Professor Titular, ocorrida em 01/09/92 e publicada no D.O.U. de 01/09/92.

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Reitor/UFPP

NEWTON LIMA NETO
Reitor/UFScar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 661. Fica exonerada, a pedido, a partir de 10 de março de 1993, do cargo efetivo de Professora Auxiliar, Nível 3, do Departamento de Música e Artes Cênicas, do Centro de Ciências Humanas e Artes, desta Universidade, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS JOSÉ.

Nº 662. Revogar, em todos os seus termos, a Portaria R Nº 431/93, de 10 de fevereiro de 1993, publicada no D.O.U. de 17/02/93, Seção II, pág. 927, que nomeou CLÁUDIO JOSÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO, habilitado em Concurso Público, homologado em 28/02/93, no cargo de Assistente em Administração, NI, Classe D, Padrão V.

Nº 663. Revogar, em todos os seus termos, a Portaria R Nº 416/93, de 10 de fevereiro de 1993, publicada no D.O.U. de 17/02/93, Seção II, pág. 927, que nomeou MAURO HENRIQUE BORGES, habilitado em Concurso

Público, homologado em 23/12/91, no cargo de Vigilante, NI, Classe D, Padrão I.

Nº 664. Fica nomeada MARIA LUÍZA FERREIRA MOURA, habilitada em Concurso Público homologado em 23/03/92, no cargo de Auditor, Nível Superior, Classe D, Padrão III, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável (inciso VIII do Art. 33 da Lei 8.112) da servidora Remilde Lima de Souza, ocorrida em 01/04/92 conforme Portaria de nº 247 e publicada no D.O.U. de 02/04/92.

Nº 665. Fica nomeado AMILTON RIBEIRO DA SILVA, habilitado em Concurso Público homologado em 28/02/92, no cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe D, Padrão V, em vaga decorrente do falecimento de Vagno Peixoto do Nascimento, ocorrido em 06/10/92 conforme Portaria de nº 19-A e publicada no D.O.U. de 05/01/93.

Nº 666. Fica nomeada GLAUCE MARA DE PAULA, habilitada em Concurso Público homologado em 28/02/92, no cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe D, Padrão V, em vaga decorrente da exoneração de Lucivânia Moreira Neto Cruz, ocorrida em 13/08/92 conforme Portaria de nº 977 e publicada no D.O.U. de 21/08/92.

Nº 667. Fica nomeada CLEONE APARECIDA TOMAZ NASCIMENTO, habilitada em Concurso Público homologado em 28/02/92, no cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe D, Padrão V, em vaga decorrente da aposentadoria de Rui Barbosa da Silva, ocorrida em 22/06/92 conforme Portaria de nº 726 e publicada no D.O.U. de 16/07/92.

Nº 671. Fica designado, a partir desta data, para responder pelo expediente da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, o Vice-Reitor, Professor CARLOS ROBERTO RIBEIRO.

NESTOR BARBOSA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 679, DE 23 DE ABRIL DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a vacância de um cargo de Servente de Limpeza, que era ocupado por José Carneiro Filho, NA, Classe C, Padrão VI, em virtude de seu falecimento ocorrido em 08 de abril de 1993.

NESTOR BARBOSA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias resolve:

Nº 988 - RETIFICAR as Portarias nºs 554/93, 555/93, 556/93, 557/93, que nomearam os servidores REINALDO DA SILVA VIEIRA, JOCELINO SILVA DE CASTRO, CARLOS ALBERTO TORQUATO DE PAIVA, MARIO JORGE SARMENTO DE ALMEIDA, JOEL CORTEZ CRISTOFOLLO, no cargo de Auxiliar Operacional, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão I, onde se lê, lotação na Pró-Reitoria de Administração/Departamento de Material leia-se corretamente, Faculdade de Ciências Agrárias.

Nº 989 - RETIFICAR as Portarias nºs 559/93, 560/93, 561/93, 562/93, 563/93, que nomearam os servidores JOSÉ MOBE PINHEIRO NETO, FRANCLIN FARIAS DE SOUZA, JADILSON BARBONGAS DOS SANTOS MELO, MARCY PEREIRA DE AZEVEDO, JOSÉ NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar Operacional, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão I, onde se lê, lotação na Prefeitura do Campus Universitário, leia-se corretamente, Faculdade de Ciências Agrárias.

Nº 990 - RETIFICAR as Portarias nºs 564/93, 565/93, 566/93, 567/93, 568/93, que nomearam os servidores MARIO ALBERTO BATISTA COSTA, RAMAIANA MONTEIRO COELHO, JOÃO AMORIM BARROSO, JOSÉ RIQUELME, MARIO AUGUSTO LOUREIRO PEREIRA, no cargo de Auxiliar Operacional Nível Auxiliar, Classe D, Padrão I, onde se lê, lotação na Faculdade de Ciências Agrárias, leia-se corretamente, Pró-Reitoria de Administração/Departamento de Material.

Nº 991 - RETIFICAR as Portarias nºs 569/93, 570/93, 571/93, 572/93, 573/93, que nomearam os servidores JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA, NIVALDO MORAES RABELO, JOSÉ MARIA OLIVEIRA DE CASTRO, JOSUE DE OLIVEIRA MARTINS, FREDERICO CORREIA, no cargo de Auxiliar Operacional, Nível Auxiliar, Classe D, Padrão I, onde se lê, lotação na Faculdade de Ciências Agrárias, leia-se corretamente, Prefeitura do Campus Universitário.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA CONÇALVES

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 186-A, DE 2 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (Uni-Rio), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IX e XIV do Regimento Geral e de acordo com os termos do Processo nº 200.910/80, que trata sobre o benefício do Instituto Jurídico da Anistia, previsto no parágrafo 5º, do artigo 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, resolve:

Art. 1º - Proceder o reenquadramento do Técnico em Assuntos Educacionais, classe B, padrão V, PEDRO CELSO UCHOA CAVALCANTI NETO, para o cargo de Professor Auxiliar - nível 1, em regime de Dedicção exclusiva.

Art. 2º - Proceder a revisão do seu enquadramento funcional como Professor Auxiliar - nível 1, a partir de 01 de março de 1963, conforme especificações a seguir:

- a) de Professor Auxiliar - nível 1 para Professor Auxiliar - nível 2, período de 01 de março de 1963 a 28 de fevereiro de 1965;
- b) de Professor Auxiliar - nível 2 para Professor Auxiliar - nível 3, período de 01 de março de 1965 a 28 de fevereiro de 1967;
- c) de Professor Auxiliar - nível 3 para Professor Auxiliar - nível 4, período de 01 de março de 1967 a 28 de fevereiro de 1969;
- d) de Professor Auxiliar - nível 4 para Professor Assistente - nível 1, período de 01 de março de 1969 a 28 de fevereiro de 1971;
- e) de Professor Assistente - nível 1 para Professor Assistente - nível 2, período de 01 de março de 1971 a 28 de fevereiro de 1973;
- f) de Professor Assistente - nível 2 para Professor Assistente - nível 3, período de 01 de março de 1973 a 28 de fevereiro de 1975;
- g) de Professor Assistente - nível 3 para Professor Assistente - nível 4, período de 01 de março de 1975 a 28 de fevereiro de 1977;
- h) de Professor Assistente - nível 4 para Professor Adjunto - nível 1, período de 01 de março de 1977 a 28 de fevereiro de 1979;
- i) de Professor Adjunto - nível 1 para Professor Adjunto - nível 2, período de 01 de março de 1979 a 28 de fevereiro de 1981;
- j) de Professor Adjunto - nível 2 para Professor Adjunto - nível 3, período de 01 de março de 1981 a 28 de fevereiro de 1983;
- k) de Professor Adjunto - nível 3 para Professor Adjunto - nível 4, período de 01 de março de 1983 a 28 de fevereiro de 1985.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do disposto nos artigos anteriores, vigoram a partir desta data.

SERGIO LUIZ MAGARÃO

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1993

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Regimento Geral, resolve:

Nº 220 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA APPARECIDA ALVIM DE REZENDE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível IV, em regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com a letra "b", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "b", do inciso III, do artigo 186, com as vantagens do inciso I, do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Proc. nº 0332/93-32).

Nº 221 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ROSA GLÓRIA DA COSTA TELLES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do nível intermediário, da classe A, padrão II, de acordo com a letra "a", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "a", do inciso III, do artigo 186, com as vantagens do inciso I, do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Proc. nº 0340/93-61).

Nº 222 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ZAIDA RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do nível intermediário, da classe B, padrão IV, de acordo com a letra "a", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "a", do inciso III, do artigo 186, com as vantagens do inciso I, do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Proc. nº 0470/93-76).

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IX e XIV do Regimento Geral, resolve:

Nº 223 - Acrescentar à aposentadoria de HUMBERTO PEIXOTO, ocupante do cargo de Ascensorista, do nível Auxiliar, classe B, padrão IV, aposentado por invalidez, de acordo com a Portaria nº 186, de 02 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 1993, a vantagem do artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos VI e XIV do Regimento Geral, resolve:

Nº 225 - Nomear o Professor VICENTE DE PAULO BARRETO para exercer o Cargo de Direção de Assessor da Reitoria desta Universidade.

SERGIO LUIZ MAGARÃO

FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1993

O Diretor "Pro Tempore" da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23086,000641/92-21, resolve:

Nº 55 - nomear em caráter efetivo, HELTON RABELO ALVES PEREIRA, de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8112/90, habilitado em concurso público, realizado por esta Instituição, homologado em 18/12/92, para o cargo de Assistente em Administração, nível intermediário, classe C, padrão I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria de Zélia Motta Pires da Silva, publicada no D.O.U. de 05/05/92.

2. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., prorrogável por mais 30 (trinta) dias a requerimento do interessado.

Nº 56 - nomear em caráter efetivo, SELMA TEREZA JESUS DOS REIS, de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8112/90, habilitada em concurso público, realizado por esta Instituição, homologado em 18/12/92, para o cargo de Técnico em Contabilidade, nível intermediário, classe C, padrão I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria de José da Purificação Miranda, publicada no D.O.U. de 14/08/92.

2. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., prorrogável por mais 30 (trinta) dias a requerimento do interessado.

GERALDO WALTER DE AGUILAR

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 48, DE 22 DE ABRIL DE 1993

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, tendo em vista o disposto no art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: conceder aposentadoria de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora AMÁLIA DA COSTA LIMA CORRÊA DE ARAÚJO, matrícula nº 10063-3, no cargo de Agente de Assuntos Culturais, Referência NM-C-VI, do Quadro Permanente desta Fundação, com proventos proporcionais à razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), do valor da referência em que se encontra posicionada. (Processo nº 23101.000683/93-0).

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE ABRIL DE 1993

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, e, em atenção ao requerido pelo servidor Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, advogado, matrícula SIAPE 0005562, considerando ter sido o interessado aposentado no cargo de Procurador do Estado de Pernambuco, através da Portaria nº 31 de 03 de junho de 1992, do Procurador Geral do Estado, em 04.06.92, homologada pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Acórdão nº 2.000/92, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 24.06.92; considerando, ainda, as informações prestadas pela Coordenadoria de Administração de Pessoal e o parecer da Procuradoria Jurídica sobre o requerido, resolve: I - Revogar a Portaria nº 058 PRESI, de 04 de maio de 1989, até então sobrestada em sua execução face a encontrar-se o assunto submetido à apreciação do poder judiciário; II - Faça-se constar dos assentamentos do interessado esta decisão.

FERNANDO DE MELLO FREYRE

Ministério da Aeronáutica

DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO

Centro Técnico Aeroespacial

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO TÉCNICO AEROSPAIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Art 18 da Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e de acordo com a distribuição constante no Decreto Nº 721, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista as propostas contidas nos Processos 06-02/0144-T/93 e 06-02/0176-T/93, resolve:

Nº 95 - Designar o Professor Assistente OTÁVIO MANHÃES DE ANDRADE JUNIOR (199079), do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, deste Centro, para o Cargo de Direção (CD-4), no período de 19 de dezembro de 1991 a 15 de abril de 1992, tendo em vista o mesmo ter exercido a função de Chefe da Divisão de Engenharia de Infra-estrutura Aeronáutica (IEI) daquele Instituto, no período considerado.

Nº 96 - Designar a Professora Adjunto FRIEDHILD MARIA KUSTNER MANOLESCU (199702), do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, deste centro, para a Função Gratificada (FG-1), no período de 19 de dezembro de 1991 a 2 de fevereiro de 1992, tendo em vista a mesma ter exercido a função de Chefe do Departamento de Transportes, da Divisão de Engenharia de Infra-estrutura Aeronáutica (IEI) daquele Instituto, no período considerado.

Nº 97 - Designar o Professor Titular ABEL ROSATO (204111), do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, deste Centro, para o cargo de Direção (CD-3), no período de 19 de dezembro de 1992, tendo em vista o mesmo ter exercido a função de Diretor da Direção de Ensino (IE) daquele Instituto, no período considerado.

Brig.-do-Ar NELSON DE SOUZA TAVEIRA
Diretor Interino do CTA

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO TÉCNICO AEROSPAIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder exoneração a pedido, nos termos do Art 34 da Lei Nº 8.112/90, a partir de 20 Jan 93, a MARCO ANTONIO DOS SANTOS, do cargo de Desenhista Técnico, NM, Classe B, Padrão V, da Tabela de Específicas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 214159).

Brig do Ar - NELSON DE SOUZA TAVEIRA
PORTARIA Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO TÉCNICO AEROSPAIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder exoneração a pedido, nos termos do Art 34 da Lei Nº 8.112/90, a partir de 01 Fev 93, a ATUO SATO, do cargo de Professor Titular, NS, Classe TT, Nível U, do Plano Único de Classificação e Reatribuição de Cargos e Empregos (PUCREC), de que trata a Lei Nº 7.596/87 (SIAPE: Matrícula Nº 202151).

Brig do Ar - NELSON DE SOUZA TAVEIRA

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO TÉCNICO AEROESPACIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder exoneração a pedido, nos termos do Art 34 da Lei Nº 8.112/90, a partir de 31 Jul 92, a JAIR LUCINDA, do cargo de Pesquisador Adjunto, NS, Classe B, Padrão VI, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 201634, Especialista de Nível Superior).

Brig do Ar - NELSON DE SOUZA TAVEIRA

PORTARIA Nº 101, DE 22 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO TÉCNICO AEROESPACIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder exoneração a pedido, nos termos do Art 34 da Lei Nº 8.112/90, a partir de 11 Fev 93, a PEDRO PAGLIONE, do cargo de Professor Adjunto, Classe AD, Nível 4, Título de Doutor, Dedicção Exclusiva, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCREC), de que trata a Lei Nº 7.596/87 (SIAPE: Matrícula Nº 199177).

Brig do Ar - NELSON DE SOUZA TAVEIRA

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO TÉCNICO AEROESPACIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 103 - Conceder exoneração de ofício, nos termos do Art 34, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.112/90, a partir de 01 Abr 93, a JOSÉ WEISSMANN, do cargo Professor Assistente, Classe AS, Nível 1, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCREC), de que trata a Lei Nº 7.596/87 (SIAPE: Matrícula Nº 269883).

Nº 104 - Conceder exoneração de ofício, nos termos do Art 34, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.112/90, a partir de 01 Abr 93, a ANGE LA JANINI WEISSMANN, do cargo de Professor Auxiliar, Classe AE, Nível 1, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCREC), de que trata a Lei Nº 7.596/87 (SIAPE: Matrícula Nº 269468).

Brig do Ar - NELSON DE SOUZA TAVEIRA

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO TÉCNICO AEROESPACIAL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo § 1º, do Art 185 da Lei Nº 8.112/90, resolve:

Nº 107 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "c", da Lei Nº 8.112/90, o servidor AJAX FERREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Escriturário Especializado, NM, Classe A, Padrão II, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 189481, Grupo/Cargo 46-38, Especialista de Nível Médio), com proventos proporcionais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) de sua remuneração. (Proc Nº 06-02/1221/93)

Nº 108 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "c", da Lei Nº 8.112/90, o servidor AMADEU BARBOSA DA SILVA, no cargo de Mestre, NM, Classe A, Padrão I, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 189529, Grupo/Cargo 45-02, Especialista de Nível Médio), com proventos proporcionais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) de sua remuneração. (Proc Nº 06-02/1355/93)

Nº 109 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "c", da Lei Nº 8.112/90, o servidor ANTONIO MARCOS SCARPEL, no cargo de Assistente de Compras, NM, Classe A, Padrão III, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 197904, Grupo/Cargo 47-76, Especialista de Nível Médio), com proventos proporcionais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) de sua remuneração. (Proc Nº 06-02/974/93)

Nº 110 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "a", e Art 192, inciso II, da Lei Nº 8.112/90, o servidor ANTONIO PINTO DE MORAIS, no cargo de Garçon, NA, Classe A, Padrão III, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 234036, Grupo/Cargo 55-70, Especialista de Nível Auxiliar), com proventos integrais, acrescidos da diferença entre o Padrão III, da Classe A e o Padrão III, da Classe B. (Proc Nº 06-02/1244/93)

Nº 113 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "c", da Lei Nº 8.112/90, o servidor ARISTIDES FERREIRA DA CRUZ, no cargo de Assistente de Compras, NM, Classe A, Padrão III, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 198471, Grupo/Cargo 47-76, Especialista de Nível Médio), com proventos proporcionais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) de sua remuneração. (Proc Nº 06-02/1436/93)

Nº 114 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "d", da Lei Nº 8.112/90, o servidor ARLINDO VILANI, no cargo de Ajudante Geral, NA, Classe A, Padrão III, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 193178, Grupo/Cargo 56-21, Especialista de Nível Auxiliar), com proventos proporcionais correspondentes a 17/35 (dezesete, trinta e cinco avos) de sua remuneração. (Proc Nº 06-02/930/93)

Nº 115 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "c", da Lei Nº 8.112/90, o servidor CLEBIO BASTOS, no cargo de Mestre, NM, Classe A, Padrão III, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 193291, Grupo/Cargo 45-02, Especialista de Nível Médio), com proventos proporcionais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) de sua remuneração. (Proc Nº 06-02/946/93)

Nº 116 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "a", e Art 192, inciso I, da Lei Nº 8.112/90, o servidor FRANCISCO FERREIRA, no cargo de Marceneiro, NM, Classe B, Padrão IV, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 203700, Grupo/Cargo 54-15, Especialista de Nível Médio), com proventos integrais da Classe A, Padrão III, de idêntica Categoria Funcional. (Proc Nº 06-02/1241/93)

Nº 117 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "d", da Lei Nº 8.112/90, o servidor HUGO FERREIRA DE SOUZA, no cargo de Assistente Administrativo, NS, Classe B, Padrão VI, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 233404, Grupo/Cargo 34-14, Especialista de Nível Superior) com proventos proporcionais correspondentes a 16/35 (dezesseis, trinta e cinco avos) de sua remuneração. (Proc Nº 06-02/1108/93)

Nº 118 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "a", e Art 192, inciso I, da Lei Nº 8.112/90, o servidor IRINEU LEITE TAVARES, no cargo de Engenheiro, NS, Classe B, Padrão VI, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 198307, Grupo/Cargo 32-10, Especialista de Nível Superior), com proventos integrais da Classe A, Padrão III, de idêntica Categoria Funcional. (Proc Nº 06-02/955/93)

Nº 119 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "c", da Lei Nº 8.112/90, o servidor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, no cargo de Eletrotécnico, NM, Classe A, Padrão III, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 237728, Grupo/Cargo 44-45, Especialista de Nível Médio), com proventos proporcionais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) de sua remuneração. (Proc Nº 06-02/953/93)

Nº 120 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "a", e Art 192, inciso II, da Lei Nº 8.112/90, o servidor JOAQUIM DE SOUZA E SILVA, no cargo de Mestre, NM, Classe A, Padrão III, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 191990, Grupo/Cargo 45-02, Especialista de Nível Médio), com proventos integrais, acrescidos da diferença entre o Padrão III, da Classe A e o Padrão III, da Classe B. (Proc Nº 06-02/1325/93)

Nº 121 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "a", e Art 192, inciso II, da Lei Nº 8.112/90, o servidor JOHANN FRIEDRICH VIKTOR HOYER, no cargo de Pesquisador Assistente, NS, Classe A, Padrão II, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 192511, Grupo/Cargo 33-51, Especialista de Nível Superior), com proventos integrais, acrescidos da diferença entre o Padrão II, da Classe A e o Padrão II, da Classe B. (Proc Nº 06-02/10425/93)

Nº 122 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "c", da Lei Nº 8.112/90, o servidor JOSÉ PROCÓPIO, no cargo de Técnico em Contabilidade, NM, Classe A, Padrão I, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 191400, Grupo/Cargo 42-37, Especialista de Nível Médio), com proventos proporcionais correspondentes a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos) de sua remuneração. (Proc Nº 06-02/1255/93)

Nº 123 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "a", e Art 192, inciso I, da Lei Nº 8.112/90, a servidora MARIA MADALENA VAZ, no cargo de Tradutor, NS, Classe D, Padrão V, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 230537, Grupo/Cargo 32-30, Especialista de Nível Superior), com proventos integrais da Classe C, Padrão V, de idêntica Categoria Funcional. (Proc Nº 06-02/1271/93)

Nº 124 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "a", e Art 192, inciso II, da Lei Nº 8.112/90, a servidora MARIA ODETTE FRAGA INACIO, no cargo de Escriturário Especializado, NM, Classe A, Padrão II, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 190764, Grupo/Cargo 46-38, Especialista de Nível Médio), com proventos integrais, acrescidos da diferença entre o Padrão II, da Classe A e o Padrão II da Classe B. (Proc Nº 06-02/154/93)

Nº 125 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "c", da Lei Nº 8.112/90, o servidor MILTON DE ATAIDE, no cargo de Escriturário Especializado, NM, Classe A, Padrão III, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 191001, Grupo/Cargo 46-38, Especialista de Nível Médio), com proventos proporcionais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) de sua remuneração. (Proc Nº 06-02/1410/93)

Nº 126 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "a", e Art 192, inciso II, da Lei Nº 8.112/90, o servidor MURILLO BRAZ DE AQUINO, no cargo de Escriturário Especializado, NM, Classe A, Padrão III, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 197068, Grupo/Cargo 46-38, Especialista de Nível Médio), com proventos integrais, acrescidos da diferença entre o Padrão III, da Classe A e o Padrão III, da Classe B. (Proc Nº 06-02/1156/93)

Nº 127 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "c", da Lei Nº 8.112/90, a servidora NEIDE LEONOR NOGUEIRA DE SOUZA, no cargo de Técnico em Secretariado, NM, Classe A, Padrão III, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 198374, Grupo/Cargo 43-32, Especialista de Nível Médio), com proventos proporcionais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) de sua remuneração. (Proc Nº 06-02/1283/93)

Nº 128 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "c", da Lei Nº 8.112/90, a servidora NEIDE LEONOR NOGUEIRA DE SOUZA, no cargo de Técnico em Secretariado, NM, Classe A, Padrão III, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 198374, Grupo/Cargo 43-32, Especialista de Nível Médio), com proventos proporcionais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) de sua remuneração. (Proc Nº 06-02/1283/93)

nea "c", da Lei Nº 8.112/90, a servidora NELCI APARECIDA DA SILVA, no cargo de Almoxarife, NM, Classe A, Padrão I, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 197114, Grupo/Cargo 43-36, Especialista de Nível Médio), com proventos proporcionais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) de sua remuneração. (Proc Nº 06-02/1326/93)

Nº 129 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "c", da Lei Nº 8.112/90, o servidor NELSON TAVARES DA SILVA, no cargo de Garçon, NA, Classe A, Padrão III, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 192678, Grupo/Cargo 55-70, Especialista de Nível Auxiliar), com proventos proporcionais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) de sua remuneração. (Proc Nº 06-02/1434/93)

Nº 130 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "c", da Lei Nº 8.112/90, o servidor RENATO RODRIGUES MOREIRA, no cargo de Mestre, NM, Classe A, Padrão III, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 194778, Grupo/Cargo 45-02, Especialista de Nível Médio), com proventos proporcionais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) de sua remuneração. (Proc Nº 06-02/990/93)

Nº 131 - Aposentar, nos termos do Art 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso I, parágrafo primeiro, da Lei Nº 8.112/90, a servidora RUTH ROCHA, no cargo de Passadeira, NA, Classe A, Padrão III, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 197432, Grupo/Cargo 56-28, Especialista de Nível Auxiliar), com proventos integrais. (Proc Nº 06-02/C-1010/92)

Nº 132 - Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "d", da Lei Nº 8.112/90, o servidor WOLF ALTMAN, no cargo de Professor Titular, Classe TT, Nível U, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei Nº 7.596/87 (SIAPE: Matrícula Nº 204994), com proventos proporcionais correspondentes a 8/30 (oito, trinta avos) de sua remuneração, respeitado o limite mínimo estabelecido pelo Art 191 do RJU, considerando como tal o salário da Classe e Nível especificados incidindo sobre esta a complementação financeira nominalmente identificada de Cr\$ 974.396,09 (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e nove cent

vos), sujeito ao mesmo percentual de revisão ou antecipação de vencimentos, consequente da aplicação da Lei Nº 8.270/91, mais 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico, por possuir o título de Doutor, conforme disposto no Art 1º, da Lei Nº 8.243, de 14 Out 91. (Proc Nº 06-02/1096/93)

Brig do Ar - NELSON DE SOUZA TAVEIRA

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO TÉCNICO AEROESPACIAL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo § 1º, do Art 185 da Lei Nº 8.112/90, resolve:

Aposentar, a pedido, nos termos do Art 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art 186, inciso III, alínea "a", e Art 192, inciso II, da Lei Nº 8.112/90, o servidor MARCILIO KATUME HAYASHI, no cargo de Assistente de Pessoal, NM, Classe A, Padrão III, da Tabela de Especialistas do CTA/FUNDAER (SIAPE: Matrícula Nº 242128, Grupo/Cargo 45-22, Especialista de Nível Médio), com proventos integrais, acrescidos da diferença entre o Padrão III, da Classe A e o Padrão III, da Classe B. (Proc Nº 06-02/1593/93)

Brig do Ar - NELSON DE SOUZA TAVEIRA

PORTARIA Nº 136, DE 20 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO TÉCNICO AEROESPACIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Declarar vago o cargo de Guarda, com o falecimento do servidor JORGE DE OLIVEIRA ROQUE, ocorrido em 26 Mar 93; e

Declarar vago o cargo de Ajudante Geral, com o falecimento do servidor BENEDITO ONOFRE DA SILVA, ocorrido em 12 Abr 93.

Brig do Ar - NELSON DE SOUZA TAVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CTA Nº 090/DPC, de 18 Mar 93, publicada no Diário Oficial da União Nº 57, de 25 Mar 93, Seção II, onde se lê ... o servidor BENEDITO SEBASTIÃO RIBEIRO, no cargo de Mestre, NM, Classe B, Padrão IV, ... leia-se ... o servidor BENEDITO SEBASTIÃO RIBEIRO, no cargo de Mestre, NM, Classe B, Padrão VI, ...

DENATRAN

O trânsito brasileiro tem se mostrado perigoso e violento.

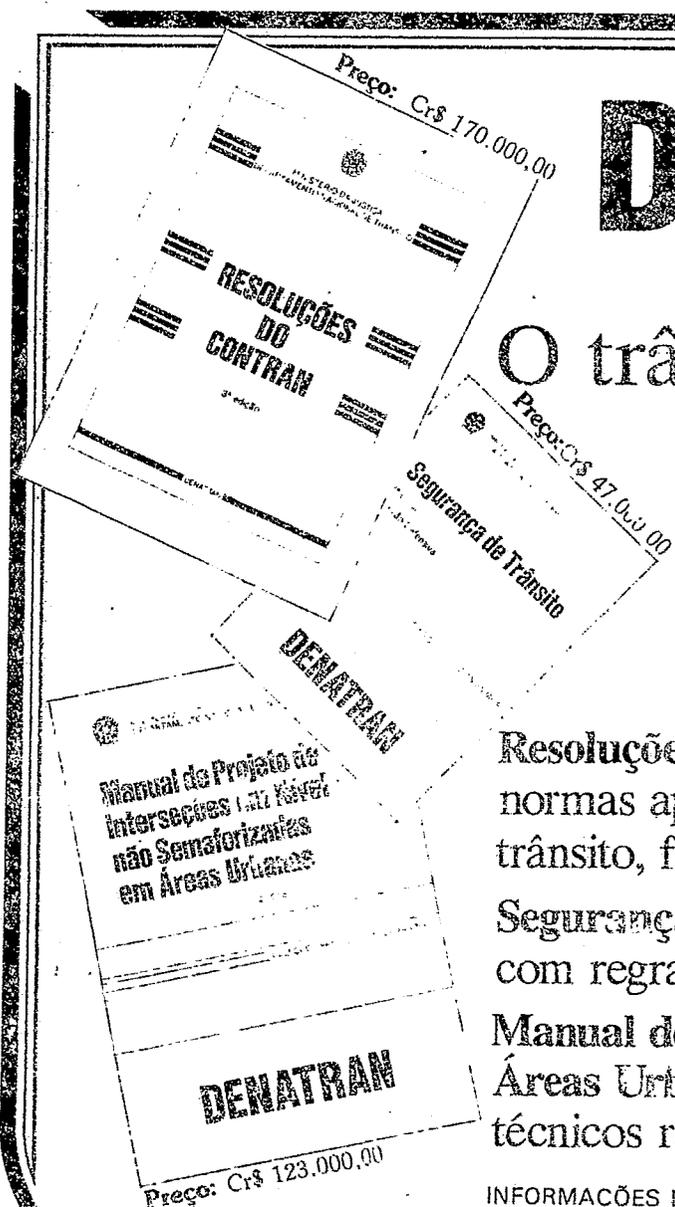
Diga NÃO à violência!

Resoluções do CONTRAN - 3ª edição - coletânea atualizada das normas aprovadas pelo CONTRAN. Necessário a autoridades de trânsito, funcionários e pessoas ligadas ao assunto.

Segurança de Trânsito - 2ª edição - um manual simples e prático com regras fundamentais de direção defensiva para evitar acidentes.

Manual de Projeto de Interseções em Nível não Semaforzadas em Áreas Urbanas - 2ª edição - importante fonte de consulta para técnicos responsáveis por projetos viários do País.

INFORMAÇÕES E VENDAS: Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586 Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.



Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1993

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência de legada pelo art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autorizou o afastamento do país dos servidores abaixo:

Nº 487 - JOÃO CARLOS PINTO DIAS, Pesquisador do Centro de Pesquisas René Rachou, da Fundação Oswaldo Cruz, para participar de Reunião de Planejamento em Pesquisas de Campo Aplicadas em Doenças Tropicais, no período de 25 a 29 de maio de 1993, incluindo-se os dias de trânsito, na Suíça, com ônus limitado (Processo nº 25380.001867/93-11)

Nº 488 - CLARA FUMIKO TACHIBANA YOSHIDA, Pesquisadora e Chefe do Laboratório de Hepatites Virais do Departamento de Virologia da Fundação Oswaldo Cruz, para participar do "Seminário Internacional sobre Hepatites Virais e Doenças do Fígado", no período de 9 a 15 de maio de 1993, incluindo-se os dias de trânsito, no Japão, com ônus limitado (Processo nº 25380.001949/93-76)

Nº 489 - JOÃO CARLOS PINTO DIAS, Pesquisador do Centro de Pesquisas René Rachou, da Fundação Oswaldo Cruz, para participar do "IV Congresso Latino-Americano de Medicina Tropical", no período de 15 a 21 de maio de 1993, incluindo-se os dias de trânsito, no Equador, com ônus limitado (Processo nº 25380.001866/93-41).

Nº 490 - MARÍLIA BERNARDES MARQUES, Professora e Coordenadora do Núcleo de Estudos do Centro de Informação Científica e Tecnológica - CICT, da Fundação Oswaldo Cruz, para participar da "2ª Conferência Mundial sobre Controle de Danos e 40ª Conferência Nacional do Centro para Controle de Doenças - CDC", no período de 19 a 24 de maio de 1993, incluindo-se os dias de trânsito, nos EUA, com ônus limitado (Processo nº 25380.001950/93-55).

JAMIL HADDAD

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS
RELAÇÃO Nº 650/93

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Direção-Geral (DRH/DG), na forma da RS/INAMPS nº 13.7/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 33000/000550/93-79, resolve:

5.523, de 29.4.93 - Conceder aposentadoria conforme art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, à servidora ODEIZE LISBÔA RISUENHO, matrícula nº 3600106, Agente Administrativo, NI, classe A, padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do seu cargo efetivo e demais vantagens previstas em lei, acrescidos da Vantagem Pessoal, Lei nº 6.732/79 e alterações legais subsequentes.

MARINALDA LIMEIRA DO AMARAL ALMEIDA

RELAÇÃO Nº 651/93

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos na Bahia (BAAP), na forma da RS/INAMPS nº 13.7/79, resolve em 22.4.93:

9.793 - Declarar vagos os cargos adiante mencionados, em virtude do falecimento dos seguintes servidores:

MARIA JOSÉ BATISTA, mat. 3948315, A.O.S.D, falecida em 24.12.92; DALVA M. C. MENEZES, mat. 3562891, Agente Administrativo, falecida em 25.12.92; MARIA DAS MERCÊS O. CERQUEIRA, mat. 4201965, A.O.S.D, falecida em..... 14.1.93; MARIA JOSÉ D. DA SILVA, mat. 4362365, Laboratorista, falecida em 10.2.93; JOSÉ DUNHAN DE M. COSTA, mat. 4251172, Médico, falecido em 9.3.93; ANGELA M.S. GUEDES, mat. 4288513, Enfermeira, falecida em..... 14.4.93; ATAULFO E. DE CARVALHO, mat. 4352742, Médico, falecido em..... 22.3.93.

MÍRIAN MEIRELES MATSUMOTO

RELAÇÃO Nº 652/93

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos na Bahia (BAAP), na forma da RS/INAMPS nº 13.7/79, e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto em 23.4.93:

9.794 - Proc. nº 33018/033421/92 - De acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, TEMISTOCLES RODRIGUES DE MELO, mat. 3866785, Motorista Oficial, classe IC - padrão V, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo, na razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) da citada classe padrão e demais vantagens do cargo.

9.797 - Proc. nº 33018/037503/93 - De acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei número

8.112/90, ARISTOTELES HEIVÉCIO DE OLIVEIRA, mat. 3991881, Odontólogo, classe SA padrão III, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo e demais vantagens do cargo.

9.798 - Proc. nº 33018/036700/92 - Nos termos da Lei nº 5.315/67 e de acordo com o artigo 195 combinado com o artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, ZILSON DE SOUZA BITTENCOURT, mat. 4238966, Odontólogo, classe SA padrão III, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescidos da diferença entre essa classe padrão e a classe SB padrão III e demais vantagens do cargo.

9.799 - Proc. nº 33018/038474/93 - De acordo com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 187, da Lei nº 8.112/90, OSCAR DA FRANÇA BENATHA, mat. 4203496, Auxiliar de Enfermagem, classe IB, padrão IV, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo, na razão de 28/35 (vinte e oito, trinta e cinco avos) da citada classe padrão e demais vantagens do cargo - a partir de 12.11.92.

MÍRIAN MEIRELES MATSUMOTO

RELAÇÃO Nº 653/93

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos na Bahia (BAAP), na forma da RS/INAMPS nº 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto, em 23.4.93:

Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso III, alínea "a" combinado com o artigo 192, inciso II da Lei número 8.112/90

9.795 - Proc. nº 33018/038477/93 - MARIA LÚCIA OLIVEIRA COSTA, matrícula 4410114, Enfermeira, classe SA padrão II com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos da diferença entre essa classe padrão e a classe SB padrão II e demais vantagens do cargo.

9.796 - Proc. nº 33018/031524/91 - DANILO SOBREIRA, mat. 4359968, Médico, classe SA padrão III, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescidos da diferença entre essa classe padrão e a classe SB padrão III e demais vantagens do cargo.

MÍRIAN MEIRELES MATSUMOTO

RELAÇÃO Nº 654/93

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos no Mato Grosso do Sul (MSAP), na forma da RS/INAMPS nº 13.7/79, resolve em 20.4.93:

615 - Proc. nº 33117/007045/93 - Conceder aposentadoria à servidora MIRANE VICTÓRIO DINIZ DA SILVA, mat. 4299299, Médica NS-901, classe A, padrão III, regida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais - Lei nº 8.112/90, lotada no PAM/CAMPO GRANDE/MS, de acordo com o artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, letra "a" da Lei nº 8.112/90, com os proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, aplicado o disposto no inciso II do art. 192 da citada lei, dois por cento de Adicional por Tempo de Serviço e ainda a Gratificação de Atividade Executiva de que trata a LD-13/92.

EB DA COSTA FÉLIX

RELAÇÃO Nº 655/93

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos em Mato Grosso (DRH/MT), na forma da RS/INAMPS nº 13.7/79, resolve:

2.049, de 14.4.93 - Declarar vago a partir de 1.4.93, a função de Chefe de Núcleo Médico de Pessoal, código FG-3, nº 13.10014, em virtude de aposentadoria do seu titular, servidor DUILIO GOMES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 4440463, Médico, classe-padrão SA-III, conforme Portaria nº 2.043, de 15.3.93, publicada no D.O. nº 62, de 1.4.93.

ZANIR DA CONCEIÇÃO PEREZ

RELAÇÃO Nº 656/93

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos na Paraíba (PBRH), na forma da PT/MPAS-4.271/88, e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 - Proventos discriminados acrescidos da Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada número 13/92, mais dois por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) e mais 84, 32% de que trata a Reclamação Trabalhista número 1107/90 e Carta de Sentença nº 095/92.

4.377, de 14.4.93 - Proc. nº 33197/012308/92 - EXPEDITO MOREIRA REIS, matrícula 3934713, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NA-10, classe D, padrão V com os proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), do cargo exercido.

4.378, de 14.4.93 - Proc. nº 33197/012700/92 - ONDINA QUEIROZ CAVALCANTI, mat. 4823214, ocupante do cargo de Laboratorista, ref. NI-23, classe C, padrão VI, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do cargo exercido.

4.384, de 14.4.93 - Proc. nº 33206/003089/92 - MARIA DAS NEVES LEITE, matrícula 3932893, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, ref. NI-32, classe A, padrão III, com os proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) do cargo exercido.

4.385, de 14.4.93 - Proc. nº 33197/012637/92 - LUIZ LINDBERGH FARIAS, matrícula 4400062, ocupante do cargo de Médico, ref. NS-25, classe A, padrão III, com os proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos) do cargo exercido.

4.393 - Proc. nº 33197/014166/92 - UGO LEMOS GUIMARÃES, mat. 4346092, ocupante do cargo de Médico, ref. NS-25, padrão III, da classe A, com os proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco) avos do cargo exercido. (PT de 15.4.93)

4.397, de 22.4.93 - Proc. nº 33197/015093/93 - EDNALDO MARQUES DA SILVA, mat. 4441761, ocupante do cargo de Odontólogo, ref. NS-25, classe A, padrão III, com os proventos mensais correspondentes a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos) do cargo exercido.

JOÃO SARAIVA

RELAÇÃO Nº 657/93

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos na Paraíba (PBRH), na forma da PT/MPAS nº 4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

Artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, letra "a" da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor da mencionada referência, acrescidos da diferença entre a referência NS-25, padrão III da classe A, e a referência NS-18, padrão III da classe B, conforme o previsto no inciso II, do artigo 192, da Lei nº 8.112/90, mais a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13/92

4.379, de 14.4.93 - Proc. nº 33197/012712/92 - IRENE DE CARVALHO SILVA, mat. 3271676, ocupante do cargo de Assistente Social, ref. NS-25, classe A, padrão III, e mais 29% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio).

4.380, de 14.4.93 - Proc. nº 33197/012632/92 - FERDINANDO BEZERRA PARAGUAY, mat. 3404013, ocupante do cargo de Médico, ref. NS-25, padrão III, da classe A, e mais trinta por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio).

4.386, de 14.4.93 - Proc. nº 33206/0003082/92 - JOÃO RIBEIRO, matrícula 3485501, ocupante do cargo de Médico, ref. NS-25, classe A, padrão III, mais 28% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio).

4.389, de 15.4.93 - Proc. nº 33197/015181/93 - MARLUCE DE ALCANTARA CALHEIROS, mat. 3986195, ocupante do cargo de Médico, ref. NS-25, padrão III da classe A, e mais dois por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) e mais 84,32% de que trata a Reclamação Trabalhista nº 1107/80 e Carta de Sentença nº 095/92.

JOÃO SARAIVA

RELAÇÃO Nº 658/93

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos na Paraíba (PBRH), na forma da PT/MPAS nº 4.271/88, e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposentadoria aos seguintes servidores, em 14.4.93:

Artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, letra "a" da Lei nº 8.112/90

4.381 - Proc. nº 33197/012528/92 - TEREZINHA WANDERLEY MOREIRA, matrícula 3325890, ocupante do cargo de Psicóloga, ref. NS-25, padrão III da classe A, com os proventos mensais correspondentes ao valor da mencionada referência, acrescidos das vantagens do artigo 193, da Lei número 8.112/90, referente ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, código DAS-101.2, com a opção facultada no artigo 3º, parágrafo 2º do Decreto-lei nº 1445/76 e alterações posteriores correspondentes a 55% do DAS-101.2, mais Representação Mensal, bem como a incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo a primeira fração de 1/5 (um quinto) do DAI-111.2, nº 12.43110, correlacionado atualmente com o FG-3, e 4/5 (quatro quintos) do cargo em comissão de Diretor Regional de Pessoal DAS-101.2, nº 31.40184 na forma do artigo 2º da Lei nº 6732/79, mais 27% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) e mais a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13/92.

4.382 - Proc. nº 33197/012763/92 - REINALDO BARBOSA GONÇALVES, matrícula 5032178, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência NI-23, classe C, padrão VI, com os proventos mensais correspondentes a referência NI-29, padrão VI da classe B, aplicado o inciso I do art. 192, da Lei nº 8.112/90, acrescidos da Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13/92, mais dois por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) e mais 84,32% da Reclamação Trabalhista nº 1.107/90 e Carta de Sentença nº 095/92.

4.383 - Proc. nº 33197/013212/92 - MARLUCE LOPES DA COSTA, mat. 3650600, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, ref. NI-32, classe A, padrão III, com os proventos mensais correspondentes ao valor da mencionada referência, acrescidos da diferença entre a referência NI-32, padrão III da classe A e a referência NI-26, padrão III da classe B conforme o previsto no inciso II, do artigo 192, da Lei nº 8.112/90, mais a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13/92, mais dois por cento da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) e mais 84,32% de que trata a Reclamação Trabalhista nº 1.107/90 e Carta de Sentença nº 095/92.

4.387 - Proc. nº 33197/012676/92 - CÉLIA GOMES DE LIMA, mat. 4251776, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, ref. NI-32, classe A, padrão III com os proventos mensais correspondentes ao valor da mencionada referência, acrescidos da diferença entre a referência NI-32, padrão III, da classe A e a ref. NI-26, Padrão IV da classe B, conforme o previsto

no inciso II, do artigo 192, da Lei nº 8.112/90, mais a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13/92, mais dois por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) e mais 84,32% de que trata a Reclamação Trabalhista nº 1.107/90 e Carta de Sentença número 095/92.

JOÃO SARAIVA

RELAÇÃO Nº 659/93

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos na Paraíba (PBRH), na forma da PT/MPAS nº 4.271/88 e tendo em vista o que consta do processo citado, resolve conceder aposentadoria ao seguinte servidor:

4.388, de 15.4.93 - Proc. nº 33206/0004319/93 - De acordo com o artigo 186, inciso III, letra "a" da Lei nº 8.112/90 SAMUEL MARTINS SALES, matrícula 3418251, ocupante do cargo de Motorista Oficial, referência NI-31 padrão II da classe A, com os proventos mensais correspondentes ao valor da mencionada referência, acrescidos da diferença entre a referência NI-31, padrão II da classe A e a referência NI-25, padrão II da classe B, conforme o previsto no inciso II do artigo 192, da Lei número 8.112/90, mais a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13/92 e mais 31% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio).

JOÃO SARAIVA

RELAÇÃO Nº 660/93

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos na Paraíba (PBRH), na forma da PT/MPAS/Nº 4.271/88 e tendo em vista o que consta dos Processos citados, resolve conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

Artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, letra "a" da Lei nº 8.112/90

4.390, de 15.4.93 - Proc. nº 33197/015262/93 - FRANCISCA JOSIAS DE OLIVEIRA, matrícula 3643158, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência NI-32, padrão III da Classe A, com os proventos mensais correspondentes ao valor da mencionada referência, acrescidos da diferença entre a referência NI-32, padrão III da classe A e a referência NI-26, padrão III da classe B, conforme o previsto no inciso II do artigo 192, da Lei nº 8.112/90, mais a gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13/92, mais dois por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) e mais 84,32% (oitenta e quatro, trinta e dois por cento) de que trata a Reclamação Trabalhista nº 1.107/90 e Carta de Sentença nº 095/92.

4.391, de 15.4.93 - Proc. nº 33206/0004276/93 - JOÃO FIGUEIREDO DO AMARAL, matrícula 3485331, ocupante do cargo de Médico, ref. NS-23, classe A, padrão II, com os proventos mensais correspondentes ao valor da mencionada referência, acrescidos da diferença entre a referência NS-23 padrão II da classe A e a referência NS-17, padrão II da classe B, conforme o previsto no inciso II, do artigo 192, da Lei nº 8.112/90, mais a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13/92 e mais 30% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio).

4.392, de 15.4.93 - Proc. nº 33197/012598/92 - IVONE CÉLIA DE SOUZA, matrícula 4317823, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. NI-32, classe A, padrão III, com os proventos mensais correspondentes ao valor da mencionada referência, acrescidos da diferença entre a ref. NI-32, padrão III da classe A e a referência NI-26, padrão III da classe B, conforme o previsto no inciso II do artigo 192, da Lei nº 8.112/90, mais a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13/92, mais dois por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio), mais a diferença individual de que trata a Reclamação Trabalhista número 601/89 - 3ª Junta da Conciliação e Julgamento de 26,05 (vinte e seis, cinco por cento) e mais 84,32% (oitenta e quatro, trinta e dois por cento) de que trata a Reclamação Trabalhista nº 1107/90 e Carta de Sentença nº 095/92.

4.394, de 15.4.93 - Proc. nº 33206/0004289/93 - MARLENE CANDEAS VIANA, matrícula 4262689, ocupante do cargo de Administrador, ref. NS-24, padrão II da classe A, com os proventos mensais correspondentes ao valor da mencionada referência, acrescidos da diferença entre a ref. NS-24, padrão II da classe A e a ref. NS-17, padrão II da classe B, conforme o previsto no inciso II do artigo 192, da Lei nº 8.112/90, mais a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13/92, mais dois por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço Anuênio e mais 84,32% (oitenta e quatro, trinta e dois por cento), de que trata a Reclamação Trabalhista nº 1107/90 e Carta de Sentença nº 095/92.

4.395, de 15.4.93 - Proc. nº 33206/0004312/93 - JOSÉ DOMINGOS PEREIRA, matrícula 3486087, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência NI-32, classe A, padrão III, com os proventos mensais correspondentes ao valor da mencionada referência, acrescidos da diferença entre a referência NI-32, padrão III da classe A e a referência NI-26, padrão III da classe B, conforme o previsto no inciso II do artigo 192, da Lei nº 8.112/90, mais a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13/92 e mais 31% (trinta e um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio).

JOÃO SARAIVA

RELAÇÃO Nº 661/93

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos no Paraná (DRH/PR), na forma da PT/MPAS-4.271/88, resolve em 22.4.93:

2.875 - Proc. nº 33217/027072/93 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", e artigo 189, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, a JOÃO VICTOR COSTA, mat. 3588220, ocupante do car-

go de Agente Administrativo, referência IA-III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a referência, mais as vantagens inerentes ao cargo efetivo, acrescidos de dois por cento de Anuênio e vantagem do artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112/90.

ESTHER FABRO MIKOSZ

RELAÇÃO Nº 662/93

O Diretor do Posto de Assistência Médica de Del Castillo (ARJRJP), na forma da RS/INAMPS nº 32.1/78, em complementação ao Regimento Interno aprovado pela Portaria MPAS-1.113, de 21.6.78, resolve em 26.4.93:

1.177 - Declarar vaga, a partir de 19.4.93, a função de Chefe de Serviço de Clínicas, DAI-111.2, nº 22.47900, em virtude de falecimento de seu titular, servidor JOSÉ ALFREDO BARREIRA, matrícula nº 3701301.

LAERCIO GONÇALVES DA CRUZ

RELAÇÃO Nº 663/93

D.O nº 79, de 29.4.93, Seção II - Onde se lê: Relação nº 829; leia-se: Relação nº 629.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria nº 781/92 - SAF, resolve:

Nº 432 - Retificar o enquadramento dos servidores redistribuídos, pertencentes a Tabela de Vencimentos desta Fundação de acordo com o anexo XI da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, observando o critério estabelecido no parágrafo 3º do artigo 7º do diploma legal citado, conforme consta nos anexos I e II.

| ANEXO I | | | | | | | TRANSFERIDO | |
|---|----------------|------------------|-------------------------|---------------|------------------|-------------------------|---------------|--|
| ORGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE | | | | | | | REDESTRIBUIDO | |
| EX/FP | | | | | | | APROVEITADOS | |
| NOME DO SERVIDOR | SITUAÇÃO ATUAL | | | SITUAÇÃO NOVA | | | VIGÊNCIA | |
| | CARGO | CLASSE SUB-GRUPO | REFERÊNCIA NÍVEL PADRÃO | CARGO | CLASSE SUB-GRUPO | REFERÊNCIA NÍVEL PADRÃO | | |
| Mariana Policena de Castro Servidor enquadrado por tempo de serviço. | A.O.S.Díver | B | I | A.O.S.Díver | B | IV | 15.06.92 | |

| ANEXO II | | | | | | | TRANSFERIDO | |
|--|------------------------------|------------------|-------------------------|------------------------------|------------------|-------------------------|----------------------|--|
| ORGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE | | | | | | | REDESTRIBUIDO | |
| EX/FP | | | | | | | APROVEITADOS | |
| NOME DO SERVIDOR | SITUAÇÃO ATUAL | | | SITUAÇÃO NOVA | | | VIGÊNCIA | |
| | CARGO | CLASSE SUB-GRUPO | REFERÊNCIA NÍVEL PADRÃO | CARGO | CLASSE SUB-GRUPO | REFERÊNCIA NÍVEL PADRÃO | | |
| David José de Oliveira Teodoro Francisco Saldanha Freire Filho Servidores enquadrados por tempo de serviço | Téc.Contabl. Ag.Administ. | B B | III I | Téc.Contabl. Ag.Administ. | C C | I I | 28.05.92 26.06.92 | |

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 436 - Nomear ARISTEL GOMES BORDINI FAGUNDES, Sanitarista, para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico, código DAS-101.1, do Departamento de Operações, desta Fundação.

HAROLDO RODRIGUES FERREIRA

Coordenação Regional do Ceará

PORTARIA Nº 82, DE 22 DE MARÇO DE 1993

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 580, de 27.11.91, publicada no D.O.U. de 28 subsequente, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função Gratificada FG-1, como indicado a seguir:

NEWTON SOUZA, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III.

ALBERTO SALES BARBOSA, Auxiliar Administrativo, Classe "C", Padrão I.

JOSÉ DE SÁ CAVALCANTE JÚNIOR

Coordenação Regional de Minas Gerais

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE MARÇO DE 1993

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. do dia 28 subsequente, resolve:

Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função Gratificada - FG, como indicado a seguir:

FG-3

JOSE ALBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO SOARES

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE ABRIL DE 1993

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. do dia 28 subsequente, resolve:

Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função Gratificada-FG, como indicado a seguir:

FG-2

GUARDINA MARIA PORTO

Em consequência, fica exonerado a partir de 24/03/93, da referida função, WILSON MARCOS JÚNIOR.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO SOARES

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE ABRIL DE 1993

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 28 subsequente, resolve:

Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função Gratificada-FG, como indicado a seguir:

FG-3

MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA ARRUDA

Em consequência, fica exonerado EDVALDO RAMOS NOBRE da referida função.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO SOARES

Coordenação Regional do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE MARÇO DE 1993

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 28 subsequente, resolve:

Nomear IVAN RODRIGUES COUTO, Agente de Saúde Pública, classe "B" padrão VI, para exercer a Função Gratificada, FG-1.

Em consequência, fica exonerado, a pedido IVAN ROCHA, da referida Função.

AMPLIATO SANCHES CABRAL

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 8, DE 3 DE MAIO DE 1993

OS MINISTROS DE ESTADO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DA SAÚDE, E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Interministerial de Saúde do Trabalhador, pela Portaria Interministerial nº 1 de 20 de abril de 1993, resolvem designar, para compor a referida Comissão:

1. Ministério do Trabalho
 - Raquel Maria Rigotto - Titular
 - Secretária de Segurança e Saúde no Trabalho
 - Ana Lúcia de Lima Starling - Suplente
 - Coordenadora da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho
2. Ministério da Previdência Social
 - Ricardo Akel - Titular
 - Coordenador Geral de Serviços Previdenciários do INSS
 - Antônio Fernando dos Santos - Suplente
 - Médico Perito do INSS - ES
3. Ministério da Saúde
 - Roberto Gabriel Chabo - Titular
 - Secretário de Vigilância Sanitária
 - Roberto Luiz Brant Campos - Suplente
 - Chefe da Divisão de Proteção à Saúde do Trabalhador
4. Secretaria de Administração Federal
 - Eleutério Rodriguez Neto - Titular
 - Assessor Legislativo
 - Osvaldo Barbosa de Oliveira - Suplente
 - Assessor da Secretaria Adjunta

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER BARELLI
Ministro do Trabalho

ANTÔNIO BRITTO
Ministro da Previdência Social

JOSÉ ALBERTO HERMÓGENES DE SOUZA
Ministro da Saúde
Interino

LUÍZA ERUNDINA
Ministra-Chefe da Secretaria
de Administração Federal da
Presidência da República

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 255, I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

- Nº 584 - Exonerar MARY LANE ARAÚJO do cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.3, da Secretaria de Fiscalização do Trabalho, deste Ministério.
- Nº 585 - Nomear JOÃO MATOS DA SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.3, da Secretaria de Fiscalização do Trabalho, deste Ministério.
- Nº 586 - Exonerar JOÃO MATOS DA SILVA FILHO do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Secretaria de Fiscalização do Trabalho, deste Ministério.
- Nº 587 - Nomear RACHEL MARIA ANDRADE CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Secretaria de Fiscalização do Trabalho, deste Ministério.
- Nº 588 - Exonerar, a pedido, WALEWSCA RIVA DE QUESADO MIRANDA BEZERRA do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Relações do Trabalho, Código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Ceará.
- Nº 589 - Nomear SEBASTIÃO DE ABREU NETO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Relações do Trabalho, Código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Ceará.
- Nº 590 - Exonerar SEBASTIÃO DE ABREU NETO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização do Trabalho, Segurança e Saúde do Trabalhador, Código DAS-101.2, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Ceará.
- Nº 591 - Nomear MARIA DE LOURDES DE CASTRO SILVA MENEZES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização do Trabalho, Segurança e Saúde do Trabalhador, Código DAS-101.2, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Ceará.
- Nº 592 - Exonerar MARIA DE LOURDES DE CASTRO SILVA MENEZES do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Ceará.
- Nº 593 - Nomear JOSÉ WILSON CONDE SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Ceará.

WALTER BARELLI

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE ABRIL DE 1993

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições que lhe confere o INCISO I do ARTIGO 1º da Portaria Ministerial Nº 266, publicada no Diário Oficial da União de 12/02/93 e considerando o que consta no Processo nº 35.301.102.858/92, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ EUGÊNIO TORRES, Fiscal do Trabalho, NS-0933, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE 32.464, com fundamento no ARTIGO 186, INCISO II, da Lei 8112, de 11.12.90, a contar de 01.07.92.

MILTON STEINBRUCH LOMACINSKY

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 166, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPS nº 458, de 24 de setembro de 1992, resolve:

Nº 3.322 - Nomear a servidora VIVIANE DO SOCORRO VALADARES GUIMARÃES BARRETO, matrícula nº 13.506, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenação-Geral de Benefícios da Diretoria do Seguro Social, código DAS-102.1.

Nº 3.323 - Nomear o servidor IVAN COSTA FERREIRA, matrícula nº 18.524, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos de Benefícios da Diretoria do Seguro Social, código DAS-101.2, exonerado-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Concessão de Benefícios, código DAS-101.2.

Nº 3.324 - Nomear o servidor CARLOS JOSÉ DO CARMO, matrícula nº 193.121, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Concessão de Benefícios da Diretoria do Seguro Social, código DAS-101.2, exonerado-o, em consequência, do cargo em comissão de Gerente Regional do Seguro Social em Governador Valadares/MG, código DAS-101.2.

CESAR EUGÊNIO GASPARIN

Superintendência Estadual no Amazonas

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1993

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS, no Estado do Amazonas, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 206, inciso V, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela PT/MPS nº 458, de 24 de Setembro de 1992, resolve:

Nº 28 - Declarar vago, a partir de 01.07.92, da Divisão de Administração Financeira, o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Planejamento código DAS 101.1 nº 317083, em virtude da aposentadoria DE SEU TITULAR, a servidora ROSA MAGALY ALVES DE CARVALHO, Mat. nº 1.089.765 (SIAPE- 348-30), conforme PT/INSS/DRH nº 115, de 24.06.92, publicada no D.O.U nº 124, de 01.07.92, Seção II, página 4063.

Nº 29 - Declarar vago, a partir de 10.03.93, da Auditoria Estadual a Função de Auditor Chefe código FG-1 nº 41-71416, em virtude da aposentadoria de seu titular, o servidor JOSÉ CARLOS DE SENA DANTAS, Mat. nº 1.283.758 (SIAPE - 36492); CONFORME PT/INSS/DRH nº 07 de 02.03.92, publicada no DOU nº 46 de 10.03.93, Seção II, página 1303 e 1304.

Nº 27 - Declarar vago, a partir de 13.04.93, da Divisão de Administração e Financeira, o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade código LT-DAS 101.1, em virtude da aposentadoria de seu titular, o servidor MURILO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA, Mat. nº 2.251.167 (SIA-35700), conforme PT/INSS/DRH nº 19, de 02.04.93, publicada no D.O.U nº 68, de 13.04.93, Seção II, página 2049.

MARIA AUXILIADORA S.CABRAL DOS ANJOS

Superintendência Estadual no Paraná

PORTARIA Nº 105, DE 22 DE ABRIL DE 1993

O CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição Federal e no art. 186, inciso II, da Lei nº 8112/90, ao servidor João Maria Ribeiro dos Santos, matrícula 1264893, no cargo de Agente de Portaria, Cód. NA-1202, Classe "C", Padrão IV, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 13/35 (treze, trinta e cinco avos) do citado padrão, acrescido das demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 35183.039969/93).

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE ABRIL DE 1993

O CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do

Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 2112/90, ao servidor Clovis Oliveira Passos, matrícula 2365545/252942, no cargo de Agente Administrativo, Cód. NI-0801, Classe "A", Padrão II, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do citado padrão, acrescido das demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 35183.042937/93).

RAUL KAZUMI MCRITA

Superintendência Estadual no Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1993

O COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela PT/INSS/SERJ/Nº 38, de 08.01.93, publicada no BSL/SERJ/Nº 05, de 11.01.93, resolve:

Nº 179 - Dispensar o FCP LUIZ NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 1.090.232, da função de Supervisor de Equipe, FG-3, na Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização/Copacabana (17.604.0), desta Coordenação.

Nº 180 - Dispensar a FCP GILDA MARIA FERRUCCI VANINO, matrícula nº 0383.982, da função de Supervisor I - FG-1, na Divisão de Arrecadação (17.600.1), desta Coordenação.

Nº 181 - Designar a FCP MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA PINTO MARTINS, matrícula nº 0385.331, para exercer a função de Supervisor I, FG-1, na Divisão de Arrecadação (17.600.1), desta Coordenação.

Nº 183 - Designar o FCP FÁBIO D'ABREU E SOUZA, matrícula nº 0384.458, para exercer a função de Supervisor de Equipe, FG-3, na Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização/Copacabana (17.604.0), desta Coordenação.

Nº 185 - Dispensar o FCP FÁBIO D'ABREU E SOUZA, matrícula nº 0384.458, da função de Supervisor I - FG-1, na Divisão de Fiscalização (17.600.2), desta Coordenação.

ANICETO MARTINS

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 395, DE 3 DE MAIO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.490, de 19.11.92, bem assim nos Decretos nºs 502, de 25.04.92 e 731, de 26.01.93, resolve:

Nomear PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria, Código DAS-101.4, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, face a exoneração de MOACYR MONTELLA, efetuada pela Portaria nº 386, de 30/04/93, publicada no D.O.U. de 03/05/93

ALBERTO GOLDMAN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 250, DE 3 DE MAIO DE 1993

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo artigo 10, item II, da Portaria SAG nº 027, de 14 de maio de 1.992, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50000.002556/93-27, resolve:

I - Reverter à atividade NEVALDO MAIA, matrícula nº 50.023.789-1, no cargo de Mecânico Operador A-1301.8-A, do Quadro Extinto - Parte XIII (Rede de Viacão, Paraná-Santa Catarina), do antigo Ministério dos Transportes, e

II - Considerar-lo posicionado, na forma da Lei nº 8.627/93, na categoria funcional de Artífice de Mecânica ART-702(NI), Classe D, Padrão V, no Quadro Permanente desta Secretaria de Estado, a partir de 08 de março de 1.993, data do resultado do exame médico realizado pelo INSS que concluiu pelo retorno do servidor ao trabalho.

JOSUÉ GUILHERME DE MEDEIROS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 959, de 02 de julho de 1992, e considerando a nova Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 61, de 15.03.91; a criação de funções objeto do artigo 26 da Lei nº 8.216 de 13.08.91 e a distribuição de funções determinada pelo Decreto nº 233 de 22.10.91, e tendo em vista o que consta do processo nº 511.00.001793/93-8, resolve:

Nº 263 - I - EXONERAR JOVANIRO BORBA RUIZ, matrícula nº 2.129.784.3, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, da função de Chefe da Seção de Cadastro e Licitação, código FG-1, da Sede do 16º DRF.

II - EXONERAR JÚLIO TEIXEIRA ACIOLI, matrícula nº 0.900.949.3, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, da função de Chefe do Setor de Engenharia e Segurança de Trânsito, código FG-2, do Serviço de Operações Rodoviárias do 16º DRF.

III - EXONERAR REGINA MARIA PONCHON PREIHS, matrícula nº 0.002.826.6, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, da função de Chefe do Setor de Controle de Terminais, código FG-2, do Serviço de Operações Rodoviárias do 16º DRF.

IV - NOMEAR REGINA MARIA PONCHON PREIHS, matrícula nº 0.002.826.6, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, para exercer a função de Chefe do Setor de Manutenção, código FG-2, do Serviço de Engenharia Rodoviária do 16º DRF.

V - NOMEAR JOVANIRO BORBA RUIZ, matrícula nº 2.129.784.3, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, para exercer a função de Chefe do Setor de Engenharia e Segurança de Trânsito, código FG-2, do Serviço de Operações Rodoviárias do 16º DRF.

VI - NOMEAR JÚLIO TEIXEIRA ACIOLI, matrícula nº 0.900.949.3, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, para exercer a função de Chefe do Setor de Controle Operacional, código FG-2, do Serviço de Operações Rodoviárias do 16º DRF.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 959, de 02 de julho de 1992, e considerando a nova Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 61, de 15.03.91; a criação de funções objeto do artigo 26 da Lei nº 8.216 de 13.08.91 e a distribuição de funções determinada pelo Decreto nº 233 de 22.10.91, e tendo em vista o que consta do processo nº 512.90.000120/93-9, resolve:

Nº 264 - EXONERAR ITAMAR RAIMUNDO VIEIRA, matrícula nº 0.111.804.8, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, da função de Chefe do Núcleo de Operações Rodoviárias, código FG-3, da Residência 19/5 - Campo Grande/MS do 19º DRF.

OLDERIGI GERVINI ESCUDERO

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 959, publicada no D.O.U. de 20.07.92, resolve:

Nº 267 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, ao servidor ONEZIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 2.156.653.4 - 6º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente de Vigilância, código NM-1045 (NI), Classe "B", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos). (Processo nº 201.06.010420/91-5)

Nº 268 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 6.732/79, ao servidor LINO BORGES VASCONCELOS, matrícula nº 0.131.414.9 - 13º DRF, ocupante da categoria funcional de Engenheiro, código NS-916(NS), Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com proventos integrais, acrescidos da Diferença Individual correspondente a 4/5 (quatro quintos) do código DAS-101.1 e de 1/5 (um quinto) do código - FG-2, nos termos do Art. 8º da Lei nº 7.923/89. (Processo nº 512.30.000.193/93-6)

Nº 269 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, ao servidor AVENTINO PEREIRA, matrícula nº 2.156.649.6 - 6º DRF, ocupante da categoria funcional de Técnico de Estradas, código NM-1046 (NI), Classe "B", Padrão VI, do Quadro Permanente desta Autarquia, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos). (Processo nº 201.06.005821/92-3)

Nº 270 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor BENEDITO BARCELOS, matrícula nº 2.099.489.3 - 7º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801(NI), Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o artigo 250 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.07.002.850/92-3)

Nº 271 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ AURONIL GOMES, matrícula nº 2.032.936.9 - 6º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801(NI), Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia. (Processo nº 201.06.002.173/92-1)

Nº 272 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor AIRTON JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 2.090.736.2 - 16º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013(NI), Classe "D", Padrão II, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens da Classe "C", Padrão III. (Processo nº 201.16.000.426/91-1)

Nº 273 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor MASHAHIRO SATO, matrícula nº 2.156.013.7 - 11º DRF, ocupante da categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-1201(NI) Classe "E", Padrão IV, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens da Classe "A", Padrão III. (Processo nº 201.11.000.869/90-7)

Nº 274 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a servidora SUELI ALVES DA CUNHA, matrícula nº 0.001.523.7 - 17ª DRF, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801(NI), Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 28/30 (vinte e oito, trinta avos). (Processo nº 512.70.000316/93-1)

Nº 275 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor REINATO DE ARAUJO COELHO, matrícula nº 2.085.958.9 - 6ª DRF, ocupante da categoria funcional de Tecnologista, código NM-1018(NI), Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o artigo 250 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.06.007.582/91-8)

Nº 276 - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor OSWALDO GUALBERTO, matrícula nº 2.151.188.8 - 6ª DRF, ocupante da categoria funcional de Artífice de Obras e Metalurgia, código AKI-701(NI), Classe "C", Padrão IV, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens da Classe "B", Padrão IV. (Processo nº 201.06.006.219/90-9)

Nº 277 - aposentar a partir de 23 de dezembro de 1992, com base no artigo 186, inciso II, e no Art. 187, da Lei nº 8.112/90, o servidor JOSÉ FERREIRA GUIMARAES, matrícula nº 0.001.897-0, - 7ª DRF, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801(NI), Classe "B", Padrão IV, do Quadro Permanente desta Autarquia, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos). (Processo nº 511.70.002398/92-7)

OLDERIGI GERVINI ESCUDERO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, e, tendo em vista o Decreto nº 727, de 21 de janeiro de 1993, resolve:

Nº 270 - Exonerar, a partir de 22 de março de 1993, JOSÉ ARMANDO DE AGUIAR CARRAZEDO TADDEI do Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, do Departamento da Indústria e do Comércio, por haver sido nomeado para outro Cargo em Comissão.

Nº 271 - Exonerar SOLANGE PARAISO NOGUEIRA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, do Departamento de Planejamento e Política Industrial da Secretaria de Política Industrial deste Ministério.

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 30 de abril de 1993

Nº 48 - O MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autoriza o afastamento do País dos Servidores:

BRUNO NEVES BONVINI, do Departamento Técnico de Intercâmbio Comercial, da Secretaria de Comércio Exterior, para participar da V Reunião da Comissão de Transporte Multimodal, Subgrupos 5 e 6 - Transporte Terrestre e Transporte Marítimo do MERCOSUL, no período de 02 a 06/05/93, inclusive trânsito, em Montevidéu/Uruguai, com ônus, na forma do art. 19, inciso I, do Decreto nº 91.800/85.

Nº 49 - O MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autoriza o afastamento do País dos servidores

LÚCIO BELLO DE ALMEIDA NEVES, ANA ALICE COSTA E SILVA e SÔNIA DAS GRAÇAS DIAS, respectivamente, Presidente, Chefe do Departamento de Eventos e Técnica do Departamento de Eventos do Instituto Brasileiro de Turismo-EMBRATUR, para participarem do XXXVI Congresso COTAL'1993, no período de 07 a 14 de maio de 1993, inclusive trânsito, em Panamá/República do Panamá, com ônus, na forma do disposto no inciso I, art. 19 do Decreto nº 91.800/85 (Processo nº 52000-000303/93-62).

Nº 50 - O MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autoriza o afastamento do País dos servidores:

JORGE ANTÔNIO DA PAZ CRUZ, Engenheiro Mecânico da Divisão de Mecânica do Laboratório de Força e Dureza da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial do INMETRO, para participar da 13a. Conferência Internacional de Medição em Força e Massa, em Helsinki/Finlândia, e de visitas técnicas ao Physikalisch Technische Bundesanstalt, na cidade de Braunschweig,

na Alemanha, no período de 08 a 22/05/93, inclusive trânsito, com ônus para o Governo Federal, nos termos do Decreto nº 91.800/85.

LUIZ HENRIQUE PARAGUASSU DE OLIVEIRA, Engenheiro Mecânico, da Divisão de Mecânica do Laboratório de Força e Dureza da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, para participar da 13a. Conferência Internacional de Medição em Força e Massa, em Helsinki/Finlândia, e de visitas técnicas ao Physikalisch Technische Bundesanstalt, na cidade de Braunschweig/Alemanha, no período de 08 a 22/05/93, inclusive trânsito, com ônus para o Governo Federal, nos termos do Decreto nº 91.800/85.

Nº 51 - O MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1993, autoriza o afastamento do País do servidor

ADRIANO BRAGA DE MELO, Técnico Especialista de Nível Superior do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, para participar da reunião de coordenação entre o SGT-III-Normas Técnicas e o SGT-VIII-Política Agrícola do MERCOSUL, no período de 09 a 12/05/93, inclusive trânsito, em Montevidéu/Uruguai, com ônus, na forma do disposto no art. 19, inciso I, do Decreto nº 91.800/85.

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 57, DE 22 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DO INPI, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder exoneração, a partir de 30/03/93, à servidora LILIANE DO ESPIRITO SANTO RORIZ DE ALMEIDA do cargo de Especialista de Nível Superior, classe "A", padrão III do Quadro Permanente deste Instituto.

JOSÉ ROBERTO D'AFFONSECA GUSMÃO

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 50, DE 26 DE ABRIL DE 1993

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO INPI, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder aposentadoria, com fulcro no art. 40 da Constituição Federal, combinado com a alínea "a", do inciso III do art. 186, da Lei nº 8.112/90, a MANOEL FERREIRA FILHO, no cargo de Especialista de Nível Médio, classe "C", padrão VI, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos integrais e vantagens previstas no inciso I, do art. 192 da citada Lei (PROC/INPI/Nº 08640.001862/92).

SUELY MACHADO RICCI

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 159, DE 30 DE ABRIL DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Delegar competência aos Delegados do Ministério de Minas e Energia para autorizar viagens de servidores da Delegacia, em objeto de serviço.

Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e convalidados os atos porventura praticados pelos Delegados.

PAULINO CICERO DE VASCONCELLOS

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1993

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Ministerial nº 641, de 27 de novembro de 1992, publicada no D.O.U. de 30 de novembro de 1992, resolve:

Nº 325 - Designar JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Portaria, código TP-1202, matrícula nº 006619-2, do Quadro Permanente, deste Ministério, para exercer a Função Gratificada de Assistente, Símbolo FG-3, do Gabinete do Ministro.

Nº 326 - Dispensar MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PINTO, da Função Gratificada, Símbolo FG-3, do Gabinete do Ministro, deste Ministério.

FERNANDO MARTINS DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 155, de 29 de abril de 1993, publicada no D.O.U. de 30 subsequente, Seção II, página 2433, onde se lê: "...da Secretaria de Minas e Metalurgia...", leia-se: "...do Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético, da Secretaria de Energia..."

Nº 188 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 192, inciso II da lei nº 8.112, de 11/12/90, ao servidor SEBASTIÃO NASCIMENTO, matrícula 24.011, com proventos integrais no cargo de Técnico de Nível Médio IV, classe/padrão A-III NI, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 28210.006266/93).

ROBERTO DE OLIVEIRA VILLARES

Ministério do Bem-Estar Social

FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Departamento de Administração e Controle de Pessoal

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1993

O Chefe do Departamento de Administração e Controle de Pessoal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/PRESI/119/90, de 23 de julho de 1990, resolve:

Nº 179 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 192, inciso II da lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora VERA MARIA DA SILVEIRA, matrícula 27.606, com proventos integrais no cargo de Técnico de Nível Superior IV, classe/padrão A-III NS, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 28210.006494/93).

Nº 180 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "c", da lei nº 8.112, de 11/12/90, ao servidor SÉRGIO DA COSTA BRAGA, matrícula 23.376, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Técnico de Nível Médio III, classe/padrão B-V NI, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 28210.006497/93).

Nº 181 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "c", da lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora EFIGENIA DOS SANTOS LIMA, matrícula 7.664, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional Especializado II, classe/padrão C-VI NA, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 28210.006491/93).

Nº 182 - Aposentar por invalidez, na forma do disposto no art. 186, inciso I, parágrafo 1º da lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora DIUÇA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 6.170, com proventos integrais no cargo de Técnico de Nível Médio II, classe/padrão C-VI NI, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 28210.006457/93).

Nº 183 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 192, inciso II da lei nº 8.112, de 11/12/90, ao servidor MARIO ROCHA LOURENÇO, matrícula 24.267, com proventos integrais no cargo de Técnico de Nível Médio IV, classe/padrão A-I NI, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 28210.006422/93).

Nº 184 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 192, inciso I da lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora NADIEGE SILVA LIMA, matrícula 10.444, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional Especializado I, classe/padrão C-III NA, com proventos integrais correspondentes ao cargo de Auxiliar de Apoio Operacional Especializado III, classe/padrão B-III NA, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 28210.006461/93).

Nº 185 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 192, inciso I da lei nº 8.112, de 11/12/90, ao servidor JORGE ROZA DA SILVA, matrícula 12.757, no cargo de Técnico de Nível Superior II, classe/padrão C-VI NS, com proventos integrais correspondentes ao cargo de Técnico de Nível Superior IV, classe/padrão B-VI NS, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 28210.006485/93).

Nº 186 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "c", da lei nº 8.112, de 11/12/90, ao servidor QUINTINO GARCIA DA SILVA, matrícula 10.312, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional II, classe/padrão B-I NA, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 28210.006499/93).

Nº 187 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 192, inciso II da lei nº 8.112, de 11/12/90, ao servidor MARIO JUNQUEIRA DE AZEVEDO, matrícula 24.887, com proventos integrais no cargo de Técnico de Nível Médio IV, classe/padrão A-I NI, do Quadro Permanente do CBIA, acrescidos das vantagens previstas em lei. (Processo nº 28260.000080/93).

Escritório da Unidade Federal do Piauí

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 1993

A CHEFE DO ESCRITÓRIO DA FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NA UNIDADE FEDERADA DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela PT/PRESI Nº 382 de 21.09.92, resolve:

Nº 2 - Tornar sem efeito a PT Nº 001 de 01.04.93 publicada no DOU-Seção II de 22/04/93, página 2224.

Nº 3 - Dispensar, a pedido, a servidora FRANCISCA OLÍMPIA DE CARVALHO, matrícula nº 0007761, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio A-III, do Quadro Permanente desta Fundação, da Função Gratificada de Chefe de Seção/FG-1.

Nº 4 - 1. Designar a servidora GENÉSIA DE SOUSA BATISTA NASCIMENTO, matrícula nº 0003162, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio B-III, do Quadro Permanente desta Fundação, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção/FG-1.

2. Cessar os efeitos da PT.DIAFI/Nº 003/91 de 21.09.91.

JANETE CARVALHO SOUZA MORAIS

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE MARÇO DE 1993

O Superintendente Estadual da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso III, do Regimento Interno da FLBA, aprovado pela Portaria Ministerial Nº318, de 11 de abril de 1991, resolve:

I - Dispensar a pedido MONICA MARIA COLARES DE FREITAS, do Cargo de Chefe Substituta do Centro Social Nº05 - conforme Portaria Nº597 de 01.10.90.

II - Designar LUIZA DE MARILAC RAMOS COLARES, Agente Administrativo, Matrícula Nº089485, para substituir o Chefe do Centro Social Nº05 - código DAS - 101.1 em seus impedimentos legais e eventuais.

LEORNE MENESCAL BELÉM DE HOLANDA

Ministério da Ciência e Tecnologia

CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA A SEGURANÇA DAS COMUNICAÇÕES

Superintendência Estadual do Ceará

PORTARIA Nº 19, DE 3 DE MAIO DE 1993

O Diretor do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 63/MCT, de 18 de dezembro de 1992, resolve:

Revogar a Portaria nº 18, de 27 de Abril de 1993, publicada no D.O.U., de 28 de Abril de 1993, Seção II.

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Substituto

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho Secretaria

PORTARIA Nº 54, DE 3 DE MAIO DE 1993

O Diretor-Geral da SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo MPT nº 08130.000527/93, resolve:

Conceder aposentadoria a **EDUARDO JORGE NOGUEIRA BAENA**, ocupante do cargo de Administrador, código NS-923, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério Público do Trabalho, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, com a vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 6.732/79, combinado com o artigo 3º, §2º do Decreto-lei nº 1.445/76, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270/85, alterada pelo Decreto-lei nº 2.365/87 e pela Lei nº 7.706/88.

DIRLANDO DE SOUZA PEDRA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria de Recursos Tecnológicos e Materiais
Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário

COMUNICADOS

O BANCO DO BRASIL S.A., de conformidade com as normas internas que regulam a ocupação das suas unidades residenciais de uso, no Distrito Federal, torna público ter outorgado PERMISSÃO DE USO aos funcionários abaixo relacionados, que exercem cargo de confiança nesta Capital:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | IMÓVEL DESTINADO | DATA DA COTORGA |
|---------------------------|-------------|------------------|-----------------|
| HARLO LITWINSKI | 7.002.600-9 | SQN 111-I-203 | 16.04.93 |
| SÉRGIO PINHEIRO RODRIGUES | 9.092.360-X | SQS 114-I-201 | 07.04.93 |

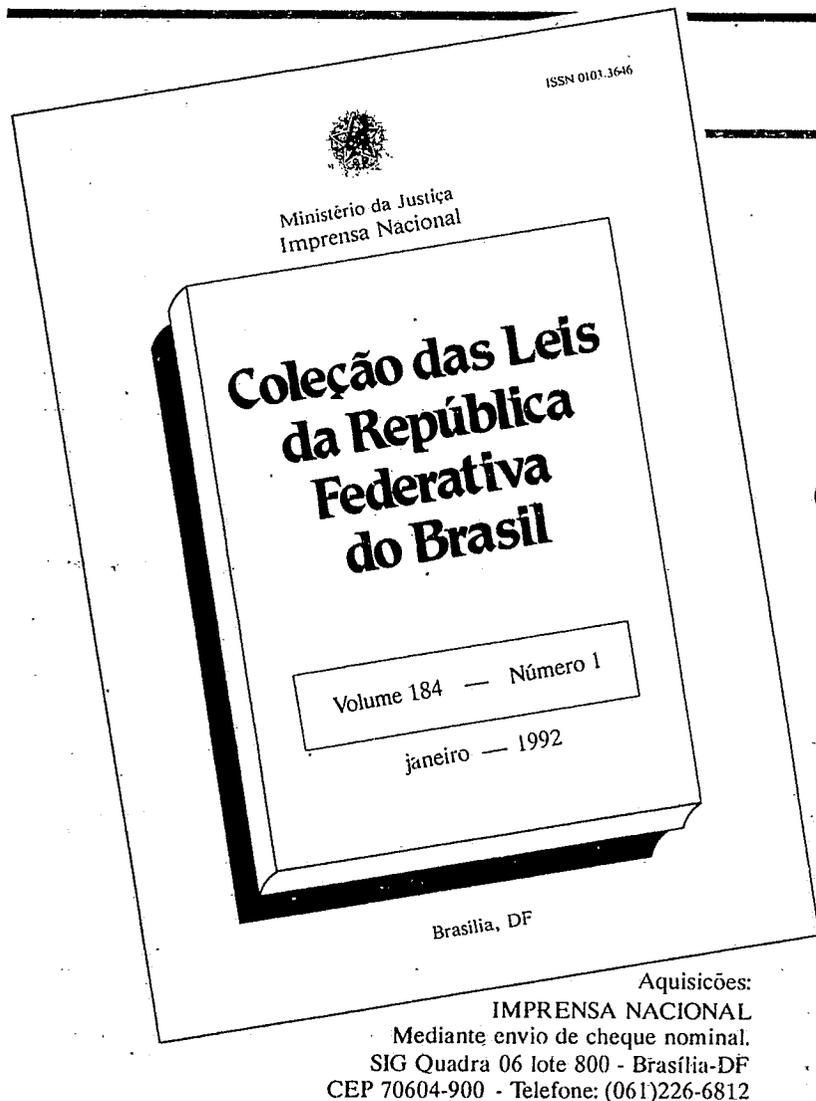
2. Consigna, ainda, que a ocupação do imóvel, por parte do permissionário, pressupõe ciência e plena aceitação dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam a utilização dessas unidades, bem como das "Normas de Permissão de Uso de Imóveis Residenciais" do Banco do Brasil S.A., em Brasília (DF), e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

O BANCO DO BRASIL S.A., de conformidade com as normas internas que regulam a ocupação das suas unidades residenciais de uso, no Distrito Federal, torna público ter outorgado, em 03.04.93, Permissão de Uso ao Sr. SINVAL GUAZELLI que se encontra no exercício de cargo de confiança nesta Capital, relativa ao imóvel situado na SQS 114, Bloco I, Apto 601.

2. Consigna, ainda, que a ocupação do imóvel, por parte do permissionário, pressupõe ciência e plena aceitação dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam a utilização dessas unidades, bem como das "Normas de Permissão de Uso de Imóveis Residenciais" do Banco do Brasil S.A., em Brasília (DF), e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

O BANCO DO BRASIL S.A., de conformidade com as normas internas que regulam a ocupação das suas unidades residenciais de uso, no Distrito Federal, torna público ter revogado, em 12.04.93, PERMISSÃO DE USO, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. dia 12.06.92, ao Sr. EMÍLIO GAROFALO FILHO, matrícula 2.903.441-8, imóvel SQS 114, Bloco I, Apto 101.

LUIS FERNANDO DUARTE SIQUEIRA
Chefe do DEPIH



Aquisições:
IMPRESA NACIONAL
Mediante envio de cheque nominal.
SIG Quadra 06 lote 800 - Brasília-DF
CEP 70604-900 - Telefone: (061)226-6812

Agora ficou mais fácil!

ASSINE COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — 1992

Os atos dos Poderes Legislativo e Executivo,
em assinaturas, válidas por 6 exemplares.

Publicação mensal.

Cr\$ 470.000,00 sujeito a majoração, sem aviso prévio

Incluídas despesas com remessa.

**ENVIE JÁ
O SEU
CUPOM**

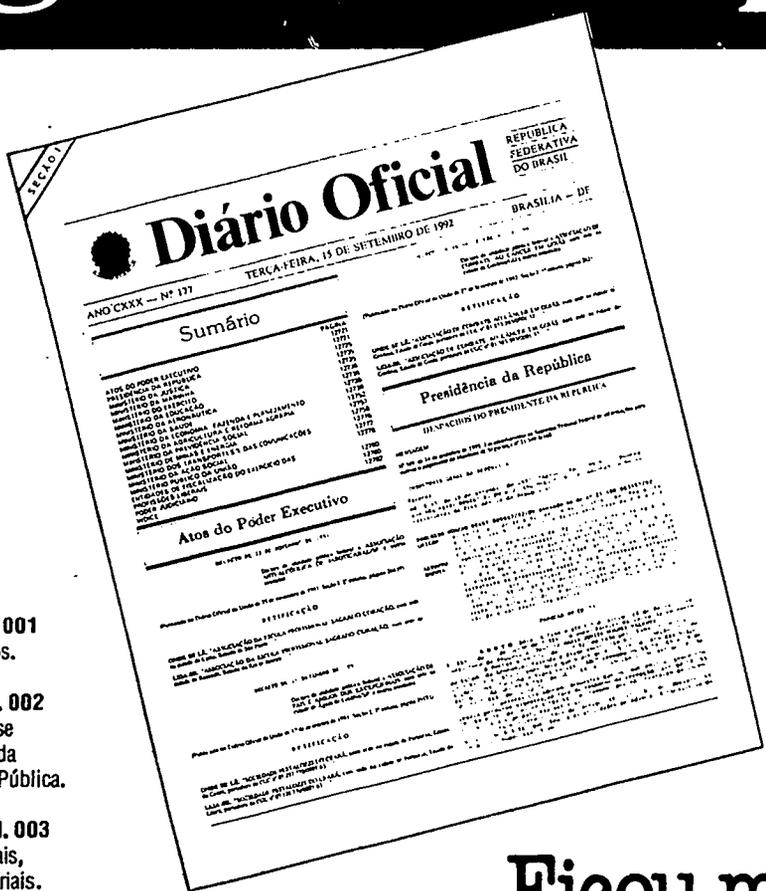
| | |
|--|----------------|
| Nome _____ | |
| Endereço _____ | |
| Cidade _____ | UF _____ |
| CEP _____ | Telefone _____ |
| Envio, em anexo, cheque nº _____ | |
| no valor de _____ referente a _____ | |
| assinatura(s) da Coleção das Leis do Brasil. | |

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas da IN.

Fone: (061) 226-6812

Diário Oficial agora mais perto de você



SEÇÃO I, Cód. 001
Ato normativo.

SEÇÃO II, Cód. 002
Ato de interesse dos servidores da Administração Pública.

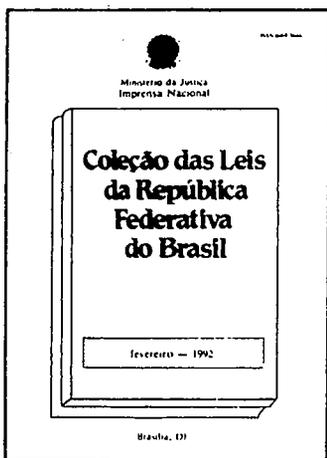
SEÇÃO III, Cód. 003
Contratos, editais, avisos e ineditoriais.

SEÇÃO I, Cód. 004
Ato dos Tribunais Superiores e do Ministério Público da União.

SEÇÃO II, Cód. 005
Ato dos Tribunais de 1ª e 2ª Instâncias do Poder Judiciário e da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal.

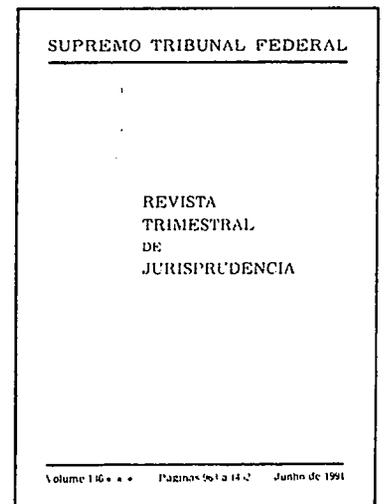
Ficou mais fácil e rápido adquirir as publicações da IMPRENSA NACIONAL.

É só procurar qualquer agência dos Correios.



Cód. 030

Reúne decretos, emendas constitucionais, leis complementares, decretos legislativos, leis e medidas provisórias emitidos pelos Poderes Executivo e Legislativo.



Cód. 010

Divulga jurisprudências e acórdãos do Supremo Tribunal Federal desde 1957.